

PREGÃO ELETRÔNICO
Exclusivo ME e EPP
Instituto Federal Catarinense Campus Brusque

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
(Processo Administrativo nº23514.000907/2022-06)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, por meio do(a) Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, sediado(a) Av: Hugo Schlosser, 605, JD Maluche, Brusque/SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, *do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013*, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 06/07/2022

Horário: 09:30 h.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de vidrarias de química, física e biologia e insumos laboratoriais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul e Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço global por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. *Para os itens 1 a 252, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. *sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.*

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *valor unitário e total do item;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,50 (cinquenta centavos).*
- 7.9 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.18. O critério de julgamento adotado será o *menor preço/maior desconto*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,

ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>);

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11 Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em

vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13 Qualificação Econômico-Financeira.

9.13.1 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.1.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.1.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.2 comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.1.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

9.14.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.14.1.3 Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu satisfatoriamente o objeto com características semelhantes às descritas no Termo de Referência;

9.14.1.4. Os quantitativos mínimos já executados pela licitante deverão ser de, no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo máximo que a administração poderá contratar. Admitir-se-á a soma de atestados de capacidade técnica para a comprovação do quantitativo mínimo. (incluído)

9.14.2 O pregoeiro poderá fazer diligências para dirimir quaisquer dúvidas sobre a veracidade dos documentos apresentados.

9.14.3 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14.4 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14.7 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14.8 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14.9 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.14.10 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14.11 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.14.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.14.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, **[mínimo de duas horas]**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante

vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2 O adjudicatário terá o prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3 O Aceite da *Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

17.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21 DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3 apresentar documentação falsa;

22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6 não mantiver a proposta;

22.1.7 cometer fraude fiscal;

22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2 Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1 *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2 *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3 *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4 *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@brusque.ifc.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Hugo Schlosser, 605, Jd. Maluche, Brusque/SC.
- 24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://dap.ifc.edu.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av: Hugo Schlosser, 605, Jd. Maluche, Brusque/SC, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00 horas às e das 13:30 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

Diretor Geral

Eder Aparecido de Carvalho

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

Instituto Federal Catarinense Campus Brusque

**PREGÃO Nº 08/2022
(Processo Administrativo n.º 23514.000907/2022-06)**

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de vidrarias de química, física e biologia e insumos laboratoriais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul e Videira., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITE M	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTI DADE	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Aceitável
1	AGULHA MAGNÉTICA DE OERSTED. EQUIPAMENTO PARA O ESTUDO DA EXPERIÊNCIA DE OERSTED. DIMENSÕES DA BASE: 200X80 MM ² ARAME DE COBRE: 3 MM Ø CONEXÃO ELÉTRICA: TOMADAS DE SEGURANÇA DE 4 MM CORRENTE MÁXIMA PERMISSÍVEL: 5 A	UNIDAD E	6	R\$ 380,96	R\$ 2.285,74
2	ALCOÔMETRO, VIDRO, GAY LUSSAC, 0 A 100 °GL, CALIBRADO, COM TERMÔMETRO.	UNIDAD E	20	R\$ 85,52	R\$ 1.710,40
3	ALFINETES ENTOMOLÓGICOS EM AÇO INOX, (Nº 0) MEDIDAS: 40 MM X 0,29 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 Unidades	16	R\$ 36,54	R\$ 584,64
4	ALGODÃO EM DISCOS, DE DIÂMETRO ENTRE 4 E 8 CM, 100% COMPOSTO POR ALGODÃO, EM PACOTES DE MASSA ENTRE 35 GRAMAS E 45 GRAMAS.	PACOTE	102	R\$ 36,54	R\$ 3.727,08
5	ALGODÃO HIDRÓFOBO AUTOCLAVÁVEL, 1 KG ALGODÃO HIDRÓFOBO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, LIVRE DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, COR BEGE, IDEAL PARA AUTOCLAVAGEM, PACOTES DE 1	PACOTE	9	R\$ 32,21	R\$ 289,89

	KG.				
6	ANEL DE FERRO COM MUFA DE ALUMÍNIO 10 CM DE DIÂMETRO UTILIZADO NO SUPORTE UNIVERSAL PARA SUSTENTAÇÃO DO FUNIL	UNIDAD E	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
7	ANEL DE FERRO COM MUFA DE ALUMÍNIO 5 CM DE DIÂMETRO UTILIZADO NO SUPORTE UNIVERSAL PARA SUSTENTAÇÃO DO FUNIL	UNIDAD E	23	R\$ 17,07	R\$ 392,61
8	ANEL DE GRAVESANDE. ANEL DE GRAVESANDE, COM CABO ISOLANTE, PROLONGADOR EM AÇO INOXIDÁVEL E CORRENTE COM ESFERA PENDENTE, DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 MM, CABO ISOLANTE COM PROLONGADOR EM AÇO INOXIDÁVEL E PLACA DE COBRE COM ORIFÍCIO. LIVRO COM CHECK LIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, SUGESTÕES DETALHADAS DE EXPERIMENTOS COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS SEGUNDO O PROGRAMA CURRICULAR NACIONAL (PCN), EM PORTUGUÊS, PARA PROFESSOR E ALUNO.	UNIDAD E	10	R\$ 114,09	R\$ 1.140,90
9	APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DE ÓLEO "CLEVENGER" 2000 ML COMPLETO, GRADUADO COM TORNEIRA DE TEFLON OU VIDRO CABEÇA PARA REFLUXO; BALÃO GARGALO LONGO COM JUNTAS ESMERILHADAS 24/40 COM CAPACIDADE 2000 ML.	UNIDAD E	15	R\$ 308,40	R\$ 4.626,00
10	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: DEIONIZADOR DE COLUNA, VOLTAGEM: 110,220 V, VAZÃO: 50 L,H, MATERIAL GABINETE: CARCAÇA E COLUNA EM PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SENSOR CONDUTIVÍMETRO DE ALARME ÓTICO, ALERTA PARA	UNIDAD E	1	R\$ 977,05	R\$ 977,05
11	BALÃO DE LABORATÓRIO, FUNDO REDONDO, VIDRO, 1 JUNTA ESMERILHADA 24/40, CAPACIDADE 1000 ML	UNIDAD E	17	R\$ 52,33	R\$ 889,61
12	BALÃO DE LABORATÓRIO, FUNDO	UNIDAD	13	R\$ 32,50	R\$ 422,50

	REDONDO, VIDRO, JUNTA ESMERILHADA 24/40, CAPACIDADE 500 ML	E			
13	BALÃO FUNDO REDONDO JUNTA 24/40 250 ML	UNIDAD E	25	R\$ 23,90	R\$ 597,50
14	BALÃO LABORATÓRIO 1000 ML, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO	UNIDAD E	17	R\$ 96,85	R\$ 1.646,45
15	BALÃO LABORATÓRIO 50 ML, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO	UNIDAD E	160	R\$ 26,00	R\$ 4.160,00
16	BALÃO VOLUMÉTRICO DE VIDRO BOROSSILICATO, FUNDO CHATO, COM ROLHA DE POLIETILENO, CAPACIDADE 250 ML, MARCA DE REFERÊNCIA VIDROLABOR OU SIMILAR.	UNIDAD E	47	R\$ 33,48	R\$ 1.573,56
17	BARRA MAGNÉTICA 3X5 MM. MATERIAL REVESTIDO EM PTFE, FORMATO CILÍNDRICO, LISA (SEM ANEL CENTRAL) COM DIMENSÕES DE 3X5 MM, MARCA DE REFERÊNCIA UNILAB OU SIMILAR.	UNIDAD E	74	R\$ 8,32	R\$ 615,68
18	BARRA MAGNÉTICA 7X40 MM. MATERIAL REVESTIDO EM PTFE, FORMATO CILÍNDRICO, LISA (SEM ANEL CENTRAL) COM DIMENSÕES DE 7X40 MM, MARCA DE REFERÊNCIA UNILAB OU SIMILAR.	UNIDAD E	13	R\$ 21,64	R\$ 281,32
19	BARRA MAGNÉTICA CÔNICA 7 X 30MM BARRA IMANTADA REVESTIDA EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), FORMA CILÍNDRICA CÔNICA, SUPERFÍCIE LISA E REDONDA, DIÂMETRO 7MM E COMPRIMENTO 30MM, PARA USO EM AGITADOR MAGNÉTICO.	UNIDAD E	2	R\$ 15,70	R\$ 31,40
20	BARRA MAGNÉTICA CÔNICA 8X40MM BARRA IMANTADA REVESTIDA EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), FORMA CILÍNDRICA CÔNICA, SUPERFÍCIE LISA E REDONDA, DIÂMETRO 8MM E COMPRIMENTO 40MM, PARA USO EM AGITADOR MAGNÉTICO.	UNIDAD E	13	R\$ 21,91	R\$ 284,83
21	BARRA MAGNÉTICA CÔNICA, 5 X 15	UNIDAD	52	R\$ 10,19	R\$ 529,88

	MM BARRA IMANTADA REVESTIDA EM POLITETRAFLUORETILENO(PTFE); FORMA CILÍNDRICA CÔNICA, SUPERFÍCIE LISA E REDONDA, DIÂMETRO 5MM E COMPRIMENTO 15MM, PARA USO EM AGITADOR MAGNÉTICO.	E			
22	BARRA MAGNÉTICA LISA 10 X 50MM. BARRA MAGNÉTICA LISA, REVESTIDA POR TEFLON POLIDO, DE ALTA IMANTAÇÃO, MEDINDO 10 MM DE DIÂMETRO POR 50 MM DE COMPRIMENTO, SENDO UTILIZADA PARA AGITAÇÃO EM AGITADORES MAGNÉTICOS.	UNIDAD E	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
23	BARRA MAGNÉTICA LISA 9 X 30 MM. BARRA MAGNÉTICA LISA, REVESTIDA POR TEFLON POLIDO, DE ALTA IMANTAÇÃO, MEDINDO 9 MM DE DIÂMETRO POR 30 MM DE COMPRIMENTO, SENDO UTILIZADA PARA AGITAÇÃO EM AGITADORES MAGNÉTICOS.	UNIDAD E	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
24	BARRILETE EM PVC CAP. 20 LITROS COM GRADUAÇÃO, COM TAMPA E TORNEIRA DE ½ POLEGADA. FABRICADOS EM PLÁSTICOS PVC. · TAMPA COM BOCA DE INSPEÇÃO. · VISOR DE NÍVEL GRADUADO. · TORNEIRA DE 1/2". · FUNDO INCLINADO PARA ESCOAMENTO TOTAL DOS LÍQUIDOS.	UNIDAD E	5	R\$ 235,38	R\$ 1.176,90
25	BARRILETE, PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM TORNEIRA.	UNIDAD E	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
26	BASTÃO LABORATÓRIO, VIDRO MACIÇO, CERCA DE 8 X 300 MM	UNIDAD E	133	R\$ 4,16	R\$ 553,28
27	BÉCKER DE VIDRO BOROSILICATO GRADUADO, COM PAREDES ESPESSAS E RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS COM CAPACIDADE 1000 ML.	UNIDAD E	36	R\$ 19,60	R\$ 705,60
28	BECKER GRIFFIN EM VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE 250ML	UNIDAD E	36	R\$ 7,02	R\$ 252,72
29	BÉQUER DE POLIPROPILENO, GRADUADO, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO, CAPACIDADEDE 4000 ML	UNIDAD E	28	R\$ 56,00	R\$ 1.568,00

30	BÉQUER DE POLIPROPILENO, GRADUADO, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO, CAPACIDADE PARA 1000 ML	UNIDAD E	82	R\$ 10,93	R\$ 896,26
31	BÉQUER DE POLIPROPILENO, GRADUADO, FORMA BAIXA, ORLA E BICO 2000 ML	UNIDAD E	37	R\$ 16,90	R\$ 625,30
32	BÉQUER DE VIDRO, GRADUADO, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO, CAPACIDADE PARA 500 ML	UNIDAD E	72	R\$ 13,45	R\$ 968,40
33	BÉQUER TIPO JARRA GRADUADA, PLÁSTICO, CAPACIDADE 1000 ML	UNIDAD E	64	R\$ 10,40	R\$ 665,60
34	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 100 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	UNIDAD E	159	R\$ 5,37	R\$ 853,83
35	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	UNIDAD E	128	R\$ 7,02	R\$ 898,56
36	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	UNIDAD E	245	R\$ 5,36	R\$ 1.313,20
37	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS E REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR, GUIA DE CHAMA DE ALUMÍNIO POLIDO, COM 11 MM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA, MARCA DE REFERÊNCIA METALIC OU SIMILAR.	UNIDAD E	6	R\$ 59,64	R\$ 357,84
38	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	UNIDAD E	68	R\$ 58,00	R\$ 3.944,00
39	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 50 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON, TIPO BOCA: BOCA LARGA	UNIDAD E	38	R\$ 59,75	R\$ 2.270,50
40	CADINHO DE FUSÃO PARA CALCINAÇÃO E FUSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS OU PASTOSOS, NORMALMENTE EM MUFLAS, EM TEMPERATURAS ENTRE 1.200 A 1.500 GRAUS C°. CAPACIDADE 13ML, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 27 MM E ALTURA DE 15 MM, MATERIAL EM PORCELANA, FORMA ALTA.	UNIDAD E	10	R\$ 10,58	R\$ 105,80
41	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:	UNIDAD	40	R\$ 18,76	R\$ 750,40

	POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LÂMINAS, ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL: NUMERADA	E			
42	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO (TIPO MALETA) COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS DE MICROSCOPIA (26X76MM); FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO.	UNIDAD E	45	R\$ 11,33	R\$ 509,85
43	CAIXA PLASTICA GERBOX MATERIAL; POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM CALÇO CAPACIDADE 250 ML MEDIDA 11X11X3,5	UNIDAD E	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
44	CAIXA, MATERIAL: PAPELÃO PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 12 CM, ALTURA: 4,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À FREEZER,ATÉ 70GRAUS NEGATIVOS, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LABORATÓRIO, CAPACIDADE: 64 TUBOS DE1,5ML	UNIDAD E	42	R\$ 12,74	R\$ 535,08
45	CAIXAS PARA CRIOPRESERVAÇÃO. CAIXA RACK PARA ARMAZENAMENTO DE 100 MICROTUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO OU TUBOS CRIOGÊNICOS 1,5ML/2ML. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. COM MARCAÇÃO ALFA-NUMÉRICA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA. CAIXA COM CAPACIDADE PARA 100 MICROTUBOS/CRIOGÊNICOS DE 1,5ML/2ML. TAMPA COM FECHO DE SEGURANÇA E COM DOBRADIÇA. PODE ARMAZENAR EM BAIXAS TEMPERATURAS SEM DISTORÇÃO DAS CAIXAS.	UNIDAD E	32	R\$ 16,41	R\$ 525,12
46	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER, MATERIAL: VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA	UNIDAD E	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
47	CANETA ESPECIAL RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM OU SEM BORDAS FOSCAS. COR A	UNIDAD E	40	R\$ 21,22	R\$ 848,80

	DEFINIR				
48	CANETA PARA MARCAR VIDRARIAS A PROVA D'ÁGUA, COM PONTA DUPLA FINA E EXTRAFINA, COR PRETA OU AZUL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL SEM XILENO, TAMPA COM CLIP QUE FACILITA O TRANSPORTE, AMPLA CAPACIDADE DE ESCRITA, TEMPO DE SECAGEM NÃO SUPERIOR A 23 SEGUNDOS. PONTA FINA DE 0,8 MM E EXTRA FINA DE 0,4 MM DE ESPESSURA.	UNIDAD E	144	R\$ 1,51	R\$ 217,44
49	CARTUCHO DE CELULOSE PARA EXTRATOR SOXHLET. DIÂMETRO 33 MM E COMPRIMENTO 80 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
50	CASSETE HISTOLÓGICO UNIVERSAL (TRADICIONAL) - COR BRANCA. CASSETE PLÁSTICO COM SISTEMA DE TAMPA COM FECHAMENTO E ABERTURA NA PARTE TRASEIRA. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA PROCESSAMENTO E INCLUSÃO DE TECIDOS PARA ANÁLISES ANATOMOPATOLÓGICAS.	UNIDAD E	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
51	CASSETES PARA AMOSTRAS DE TECIDOS, EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE PRESSÃO FIXA, PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, FACE DE IDENTIFICAÇÃO COM ÂNGULO DE 45°, AMARELO.	UNIDAD E	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
52	CASSETES PARA AMOSTRAS DE TECIDOS, EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE PRESSÃO FIXA, PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, FACE DE IDENTIFICAÇÃO COM ÂNGULO DE 45°, AZUL.	UNIDAD E	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, 13L CAIXA EM PAPELÃO RESISTENTE, PARA EMBALAGEM DE MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM DEVIDAS ABERTURAS E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. TAMANHO MÍNIMO: 10 LITROS. RÓTULO COM DADOS DA PROCEDÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO	UNIDAD E	109	R\$ 6,20	R\$ 675,80

	PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; FICHA TÉCNICA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.				
54	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, VOLUME 3,5 ML, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES COM TAMPA.	UNIDAD E	17	R\$ 36,93	R\$ 627,81
55	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS	Pacotes de 100 unidades	20	R\$ 84,20	R\$ 1.684,00
56	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	UNIDAD E	6	R\$ 202,78	R\$ 1.216,68
57	DENSÍMETRO (INSTRUMENTO PARA MEDIR MASSA ESPECÍFICA DE LÍQUIDOS). UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE AÇÚCARES ANTES DE FERMENTAÇÃO (OG) E APÓS A FERMENTAÇÃO (FG) PARA DETERMINAÇÃO ESTIMADA DA QUANTIDADE DE ÁLCOOL NA CERVEJA. ESCALA DE 1,000 A 1,100 G/CM3, PRECISÃO DE 0,001 G/CM3.	UNIDAD E	3	R\$ 97,73	R\$ 293,20
58	DENSÍMETRO, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: 0,750 A 0,800,0,800 A 0,850 ÁLCOOL E SUAS MISTURAS, FAIXA ESCALA: -10 A +40 °C,PRECISÃO 0,5 °C ÁLCOOL ETÍLICO HIDRA-, COMPONENTES: TERMÔMETRO, NORMAS TÉCNICAS: PADRÃO ANP, APLICAÇÃO: TESTE ENSAIO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE	UNIDAD E	3	R\$ 122,40	R\$ 367,20
59	DESSECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA: TAMPA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	UNIDAD E	7	R\$ 474,44	R\$ 3.321,08
60	ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO: DE	UNIDAD	16	R\$ 976,33	R\$ 15.621,33

	REFERÊNCIA, ESCOAMENTO,DIFUSÃO, COMPONENTES: CORPO VIDRO, TIPO ESPETO (OU FORMA DE PONTA), JUN-, TEMPERATURA TRABALHO: 0 A 70 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA REF. AG,AGCL, PH 0 A 14	E			
61	ERLENMEYER 125 ML, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 125, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA.	UNIDAD E	55	R\$ 8,95	R\$ 492,25
62	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	UNIDAD E	39	R\$ 27,00	R\$ 1.053,00
63	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 2000 ML, TIPO BOCA: BOCA LARGA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	UNIDAD E	23	R\$ 46,66	R\$ 1.073,18
64	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDAD E	60	R\$ 19,65	R\$ 1.179,00
65	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	UNIDAD E	86	R\$ 11,05	R\$ 950,30
66	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 50 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	UNIDAD E	30	R\$ 7,71	R\$ 231,30
67	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	UNIDAD E	20	R\$ 43,56	R\$ 871,20
68	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	UNIDAD E	27	R\$ 18,50	R\$ 499,50
69	ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO: CILÍNDRICA, MATERIAL CABO: ARAME, MATERIAL CERDA: CERDA	UNIDAD E	24	R\$ 16,92	R\$ 406,08

	EM NYLON, ACESSÓRIOS: PONTA EM PINCEL, DIMENSÕES: CERCA DE 4 CM X 45 CM				
70	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 10 MM, ESCOVA 85MM, PINCEL 25MM, TOTAL 235MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 10 MM, ESCOVA 85MM, PINCEL 25MM, TOTAL 235MM.	UNIDAD E	23	R\$ 5,85	R\$ 134,55
71	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 15 MM, ESCOVA 40MM, PINCEL 25MM, TOTAL 195MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 15 MM, ESCOVA 40MM, PINCEL 25MM, TOTAL 195MM	UNIDAD E	22	R\$ 6,62	R\$ 145,64
72	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 20 MM, ESCOVA 85 MM, PINCEL 25 MM, TOTAL 255MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 20 MM, ESCOVA 85 MM, PINCEL 25 MM, TOTAL 255MM.	UNIDAD E	22	R\$ 6,00	R\$ 132,00
73	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 20 MM, ESCOVA 90MM, PINCEL PONTA VIRADA, TOTAL 255MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 20 MM, ESCOVA 90MM, PINCEL PONTA VIRADA, TOTAL 255MM.	UNIDAD E	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
74	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 25 MM, ESCOVA 85MM, PINCEL 25MM, TOTAL 255MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 25 MM, ESCOVA 85MM, PINCEL 25MM, TOTAL 255MM.	UNIDAD E	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
75	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 30 MM, ESCOVA 110 MM, PINCEL 25MM, TOTAL 310MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 30 MM, ESCOVA 110 MM, PINCEL 25MM, TOTAL 310MM.	UNIDAD E	15	R\$ 7,03	R\$ 105,45
76	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 35 MM, ESCOVA 130MM,	UNIDAD E	24	R\$ 11,80	R\$ 283,20

	PINCEL 25MM, TOTAL 385MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 35 MM, ESCOVA 130MM, PINCEL 25MM, TOTAL 385MM.				
77	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 8 MM, ESCOVA 40MM, PINCEL 25MM, TOTAL 197MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 8 MM, ESCOVA 40MM, PINCEL 25MM, TOTAL 197MM.	UNIDAD E	20	R\$ 6,74	R\$ 134,80
78	ESCOVA, TIPO CERDAS: CERDAS NYLON MACIO E FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, DIÂMETRO: DIÂMETRO MÁXIMO 5 MM, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CANULADOS, COMPRIMENTO: CABO MÍNIMO 60 CM	UNIDAD E	16	R\$ 38,99	R\$ 623,84
79	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	UNIDAD E	68	R\$ 9,23	R\$ 627,64
80	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM	UNIDAD E	42	R\$ 10,37	R\$ 435,54
81	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	UNIDAD E	14	R\$ 12,88	R\$ 180,32
82	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDAD E	26	R\$ 15,78	R\$ 410,28
83	ESPÁTULA Nº31 EM AÇO INOX, TAMANHO DO CABO 18CM (+0,5CM). COM UMA EXTREMIDADE TIPO LANÇA E OUTRA EXTREMIDADE TIPO PÁ.	UNIDAD E	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
84	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 24 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 0,5 ML A 2 ML, ADICIONAL: TÉRMICA	UNIDAD E	12	R\$ 45,55	R\$ 546,56
85	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS,	UNIDAD E	31	R\$ 19,20	R\$ 595,20

	TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2 ML, COMPONENTES: COM TAMPA				
86	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE : ATÉ 75 UNIDADES	UNIDAD E	51	R\$ 22,23	R\$ 1.133,73
87	EXTRATOR LABORATÓRIO, TIPO SOXHLET 250 ML, MATERIAL* VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 30, COMPONENTES COM 2 JUNTAS, ACESSÓRIOS C/ CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 250.	UNIDAD E	6	R\$ 241,06	R\$ 1.446,36
88	FILTRO DE MÁSCARA CONTRA GÁS, TIPO: CARTUCHO QUÍMICO, MECÂNICO, USO: PROTEÇÃO VAPOR ORGÂNICO, GÁS ÁCIDO, AMÔNIA E PARTI, REFERÊNCIA: 297433	UNIDAD E	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
89	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: CELULOSE REGENERADA, POROSIDADE: 0,45 MM, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM	UNIDAD E	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50
90	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: NYLON, POROSIDADE: 0,45 MM, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM	UNIDAD E	200	R\$ 2,62	R\$ 524,00
91	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML	UNIDAD E	25	R\$ 4,91	R\$ 122,75
92	FRASCO KITASSATTO COM SAÍDA SUPERIOR CAPACIDADE 2.000ML.	UNIDAD E	3	R\$ 142,85	R\$ 428,55
93	FRASCO KITASSATTO COM SAÍDA SUPERIOR CAPACIDADE 500ML.	UNIDAD E	11	R\$ 41,03	R\$ 451,33
94	FRASCO KITAZATO 250 ML	UNIDAD E	1	R\$ 33,34	R\$ 33,34
95	FRASCO KITAZATO DE VIDRO BOROSILICATO COM CAPACIDADE 1000 ML.	UNIDAD E	9	R\$ 61,65	R\$ 554,85
96	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: PARA DBO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ADICIONAL: CALIBRADO	UNIDAD E	17	R\$ 67,89	R\$ 1.154,13
97	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO	UNIDAD E	7	R\$ 24,50	R\$ 171,50

	TAMPA: ROLHA DE VIDRO				
98	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO	UNIDAD E	10	R\$ 31,89	R\$ 318,90
99	FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	UNIDAD E	8	R\$ 42,33	R\$ 338,64
100	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	UNIDAD E	3	R\$ 9,81	R\$ 29,43
101	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO: ANALÍTICO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 15 ML, ADICIONAL: LISO, TIPO HASTE: HASTE CURTA	UNIDAD E	89	R\$ 10,66	R\$ 948,74
102	INDICADOR DE PH, TIPO: TIRA DE PAPEL, ESCALA: 2 A 9 - CAIXAS DE 100 UNIDADES	CAIXAS DE 100 UNIDAD ES	30	R\$ 27,79	R\$ 833,70
103	LÂMINA DE BARBEAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CORTE NAS DUAS LATERAIS, COMPRIMENTO 43MM, LARGURA 22MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, USO DESCARTÁVEL (CAIXA COM 5 UNIDADES)	CAIXA 5 unidades	70	R\$ 3,55	R\$ 248,50
104	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 26 X 76 MM, CAIXA C/ 50 UNID. LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA, SEMI-BRANCO, VIDRO ÓTICO DE CLASSE HIDROLÍTICA 3, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM, CANTOS POLIDOS E TAMANHO 26X76MM. (CAIXA COM 50 UNID).	CAIXA 50 unidades	30	R\$ 7,41	R\$ 222,30
105	LÂMINA P/ MICROSCOPIA, LAPIDADA, PONTA FOSCA, 26X76MM, CAIXA C/ 50 LÂMINAS.	Caixa 50 unidades	383	R\$ 7,00	R\$ 2.681,00
106	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (24X24MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa 100 unidades	34	R\$ 5,00	R\$ 170,00
107	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, 24 X 60 MM, CAIXA COM 100 UNID LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA, CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR), COM	CAIXA 100 unidades	49	R\$ 9,00	R\$ 441,00

	RESISTÊNCIA QUÍMICA, ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 25 X 60MM, CAIXA COM 100 UNID.				
108	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 20 X 20 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, DE EXTRAORDINÁRIA RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 20 X 20MM (CAIXA COM 100UNID.)	CAIXA 100 unidades	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00
109	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 32 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 24 X 32 MM (CAIXA COM 100UNID.)	CAIXA 100 unidades	51	R\$ 7,00	R\$ 357,00
110	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 40 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 24 X 40MM (CAIXA COM 100UNID.)	CAIXA 100 unidades	29	R\$ 7,00	R\$ 203,00
111	LÂMPADA ULTRAVIOLETA PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO - MODELO: HNS S 30W; BASE: G13 BULBO: T8; COMPRIMENTO TOTAL: 893 A 900 MM; DIÂMETRO: 25,5 A 26 MM.	UNIDAD E	13	R\$ 218,89	R\$ 2.845,57
112	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PAVIO.	UNIDAD E	14	R\$ 23,02	R\$ 322,28
113	LÁPIS DERMOGRÁFICO (DERMATOGRÁFICO) NA COR AZU, LÁPIS EM CERA ATÓXICA; PARA	UNIDAD E	29	R\$ 12,08	R\$ 350,32

	MARCAÇÕES EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE (LISA OU ÁSPERA) DE VIDRO, PAPEL, PORCELANA, PVC, ACRÍLICO, BORRACHA, MADEIRA, ETC; NÃO SAI NA ÁGUA; FACILMENTE APONTÁVEL.				
114	LENÇO PRÉ-UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE LENTES DE OBJETIVAS E OCULARES DE MICROSCÓPIO. PACOTE COM 20 LENÇOS EM MICROFIBRAS PRÉ-UMEDECIDOS EMBALADOS.	PACOTE 20 unidades	120	R\$ 13,38	R\$ 1.606,00
115	LENÇOS DE PAPEL BRANCO (SEM FIAPOS) PARA LIMPEZA ÓTICA DE ALTO NÍVEL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE LENTES DE TELESCÓPIOS, BINÓCULOS, MICROSCÓPIOS E CÂMERA/VÍDEO. DIMENSÕES: 4,5 X 2,75 POLEGADAS (114,3 X 69,85MM), CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA 50 unidades	101	R\$ 46,33	R\$ 4.679,33
116	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO: 0,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7MM DIAMETRO, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM EVACUADOR DE VAPORES WAVEVAC	UNIDAD E	22	R\$ 77,51	R\$ 1.705,22
117	Micropipeta Monocanal, 100-1000µL (0,1-1mL), com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	UNIDAD E	22	R\$ 182,50	R\$ 4.015,00
118	Micropipeta Monocanal, 1000-5000µL (1-5mL), com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	UNIDAD E	16	R\$ 167,00	R\$ 2.672,00

119	Micropipeta Monocanal, 1000-10000µL (1-10mL), com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	UNIDAD E	12	R\$ 324,08	R\$ 3.888,96
120	Micropipeta Monocanal, 20-200µL, com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	UNIDAD E	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
121	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5 ML, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	UNIDAD E	2500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
122	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO : CRIOGÊNICO	UNIDAD E	2501	R\$ 0,09	R\$ 225,09
123	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUND: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	UNIDAD E	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
124	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 14 MM, ADICIONAL: ALTO PERFIL, TIPO USO:	CX C/ 50 UNIDAD ES	14	R\$ 725,44	R\$ 10.156,16

	DESCARTÁVEL				
125	PALITO ESPETINHO, PACOTE C/ 100 UNID. PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO ENTRE 25CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO DE CARNE PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE 100 unidades	13	R\$ 4,19	R\$ 54,47
126	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM	UNIDAD E	273	R\$ 0,13	R\$ 35,49
127	PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO: PH ÁCIDO	CAIXA 100 unidades	8	R\$ 20,88	R\$ 167,04
128	PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO: PH ALCALINO	CAIXA 100 unidades	8	R\$ 21,03	R\$ 168,24
129	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO COM TEXTURA ABERTA, UTILIZADO EM FILTRAÇÕES COM VELOCIDADE RÁPIDA DE PRECIPITADOS GROSSOS. GRAMATURA DE 80 G/M2(+5 G/M2)E POROSIDADE EM TORNO DE 7.0 MICRA (+ 0.5 MICRA), DISCOS COM DIÂMETRO DE 300 MM. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE 100 unidades	2	R\$ 488,95	R\$ 977,89
130	PAPEL PARA CROMATOGRAFIA 200 X 200 MM	CX C/ 100 UNIDAD ES	2	R\$ 813,10	R\$ 1.626,20
131	PARAFILM, ROLO 10CM X 38M PARAFILME, ROLO COM 10CM LARGURA X 38M DE COMPRIMENTO. QUE GARANTE MÍNIMA PERDA DE UMIDADE E ALTA PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO E CO2. ADERE EM QUALQUER SUPERFÍCIE, PREENCHENDO OS ESPAÇOS VAZIOS E SEM DEIXAR RESÍDUOS. RESISTENTE A MAIORIA DOS REAGENTES ENCONTRADOS NO MERCADO.	ROLO	24	R\$ 253,00	R\$ 6.072,00
132	PAVIO PARA LAMPARINA BOCA LARGA, PCT 10 UNID PAVIO PARA LAMPARINA BOCA LARGA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO. PACOTE COM NOMÍNIMO 10 UNIDADES COM NO MÍNIMO 10 CM DE COMPRIMENTO.	PACOTE 10 unidades	11	R\$ 2,81	R\$ 30,91
133	PEÇA EQUIPAMENTO	UNIDAD	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

	LABORATÓRIO, TIPO: CARREGADOR, APLICAÇÃO: PARA MICROPIPETA, ADICIONAL: SUPORTE PARA ATÉ 4 UNIDADES	E			
134	PEGADOR DE BARRA MAGNÉTICA. UTILIZADO PARA RETIRAR BARRAS MAGNÉTICAS, SEM CONTATO MANUAL; CONSTRUÍDAS COM IMÃS A BASE DE NEODÍMIO, FERRO E BORO QUE SÃO DO TIPO MAIS FORTE DE IMÃS PERMANENTE E REVESTIDA COM TEFLON (PTFE). POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E SUPORTA TEMPERATURA ATÉ 100°C. DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 10X330MM.	UNIDAD E	53	R\$ 73,99	R\$ 3.921,47
135	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA: CURVA FINA, COMPRIMENTO: 18 CM, APLICAÇÃO: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	UNIDAD E	16	R\$ 27,15	R\$ 434,40
136	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: MADEIRA, APLICAÇÃO: PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	UNIDAD E	62	R\$ 3,39	R\$ 210,18
137	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: CASTALOY, APLICAÇÃO: PARA BURETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM, ADICIONAL: COM MUFA	UNIDAD E	13	R\$ 45,00	R\$ 585,00
138	PIPETAS, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDAD E	1122	R\$ 0,13	R\$ 145,86
139	PIPETAS, TIPO: PASTEUR, MATERIAL: VIDRO, COMPRIMENTO: 150 MM	UNIDAD E	2	R\$ 0,48	R\$ 0,96
140	PIPETAS, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDAD E	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
141	PIPETAS, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDAD E	5	R\$ 6,27	R\$ 31,35

142	PIPETAS, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDAD E	46	R\$ 11,65	R\$ 535,90
143	PISSETA NÃO GRADUADA 500 ML. RECIPIENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE USO LABORATORIAL PARA ARMAZENAR SOLUÇÕES.	UNIDAD E	45	R\$ 8,30	R\$ 373,50
144	PLACA DE ISOPOR 20 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 50 X 100 CM, PARA ALFINETAR COLEÇÃO ENTOMOLÓGICA	UNIDAD E	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80
145	PLACA DE PETRI DE VIDRO BOROSSILICATO FUNDO PLANO, DIMENSÕES 100 X 15MM	UNIDAD E	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
146	PLACA DE PETRI DE VIDRO BOROSSILICATO FUNDO PLANO, DIMENSÕES 80 X 15MM	UNIDAD E	1040	R\$ 7,67	R\$ 7.976,80
147	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM	UNIDAD E	1000	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
148	PLACA DE PETRI, PLÁSTICO, REDONDA, CERCA DE 15 X 90 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDAD E	2350	R\$ 0,60	R\$ 1.410,00
149	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: P, CROMATOGRAFIA CAMADA DELGADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, ADICIONAL: COM SILICA GEL, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 CM (pacotes de 25 unidades)	PACOTE 25 unidades	1	R\$ 844,99	R\$ 844,99
150	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	UNIDAD E	3500	R\$ 0,30	R\$ 1.050,00
151	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE : APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL, ADICIONAL: MÁXIMA RECUPERAÇÃO	UNIDAD E	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
152	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE :	UNIDAD E	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00

	ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA				
153	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE : APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	UNIDAD E	3000	R\$ 0,03	R\$ 90,00
154	Ponteira sem filtro 1000-10000 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UN.	7	R\$ 74,77	R\$ 523,39
155	Ponteira sem filtro 1000-5000 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UN.	3	R\$ 65,11	R\$ 195,33
156	Ponteira sem filtro 100-1000 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UN.	12	R\$ 26,04	R\$ 312,48
157	Ponteira com filtro 20-200 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	PACOTE 100 UN.	8	R\$ 17,02	R\$ 136,16
158	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDAD E	29	R\$ 7,65	R\$ 221,85
159	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDAD E	31	R\$ 37,80	R\$ 1.171,80
160	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA	UNIDAD E	16	R\$ 10,72	R\$ 171,52
161	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDAD E	69	R\$ 19,99	R\$ 1.379,31
162	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA,	UNIDAD E	10	R\$ 19,23	R\$ 192,30

	CAPACIDADE: 25 ML, BASE: BASE EM VIDRO CM, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO				
163	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDAD E	50	R\$ 28,28	R\$ 1.414,00
164	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 50 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDAD E	45	R\$ 14,16	R\$ 637,20
165	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 500 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDAD E	30	R\$ 38,20	R\$ 1.146,00
166	RACK (ESTANTE) EM POLIPROPILENO AUTOCLAVEL PARA ACOMODAR NA POSIÇÃO VERTICAL 20 TUBOS TIPO "FALCON" DE 50 ML OU 30 TUBOS TIPO "FALCON" DE 15 ML	UNIDAD E	27	R\$ 22,41	R\$ 604,98
167	RACK COM PONTEIRA PARA MICROPIPETAS MONOCANAL, CAP. 0,5 A 10 UL, SEM FILTRO RACK COM PONTEIRA UNIVERSAL PARA MICROPIPETAS MONOCANAL, SEM FILTRO, COR NATURAL, LIVRE DE DNASE, RNASE, ATP E PIROGÊNIO. FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA. AUTOCLAVEL ATÉ 121°C POR 15 MINUTOS A 15 PSI. VOLUME VARIÁVEL ENTRE 0,5-10UL, COM RACK AUTOCLAVEL, COM 96 PONTEIRAS.	UNIDAD E	10	R\$ 38,05	R\$ 380,50
168	RACK COM PONTEIRA PARA MICROPIPETAS MONOCANAL, CAP. 100 A 1000 UL, SEM FILTRO RACK COM PONTEIRA UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM MICROPIPETAS DE DIVERSAS MARCAS) PARA MICROPIPETAS MONOCANAL, SEM FILTRO. FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA. AUTOCLAVEL ATÉ 121°C POR 15 MINUTOS A 15 PSI. CAPACIDADE DE 100 A 1000 UL. RACK COM 96	UNIDAD E	21	R\$ 38,68	R\$ 812,28

	UNIDADES.				
169	RACK VAZIO COM TAMPA PARA 96 PONTEIRAS DE 200ML. AUTOCLAVÁVEL (121°C POR 15 MIN).	UNIDAD E	9	R\$ 12,32	R\$ 110,91
170	RECIPIENTE LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: PARA ANAEROBIOSE, TIPO: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2,5 L	UNIDAD E	1	R\$ 601,27	R\$ 601,27
171	ROLHA BORRACHA, TIPO: MACIÇA, TAMANHO: 14	UNIDAD E	11	R\$ 16,23	R\$ 178,53
172	ROLHA BORRACHA, TIPO: MACIÇA, TAMANHO: 8	UNIDAD E	7	R\$ 2,49	R\$ 17,43
173	ROLHA DE BORRACHA COM FURO PARA ADAPTAR TERMÔMETRO Nº10, DIÂMETRO MAIOR X MENOR X ALTURA RESPECTIVAMENTE 33X27X38 MM.	UNIDAD E	11	R\$ 6,39	R\$ 70,29
174	ROLHA ESMERILHADA PARA ERLENMEYER/KITAZATO DE 1000 ML, COM ORIFÍCIO INTERNO (PARA AIRLOCK). DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO DO ORIFÍCIO INTERNO: 8 MM; DIÂMETRO DO BOCAL DA ROLHA: 44 MM.	UNIDAD E	7	R\$ 10,99	R\$ 76,91
175	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PARA EXPERIMENTO DE TRANSPORTE ATRAVÉS DA MEMBRANA, MEDIDAS 8X11 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE 50 unidades	22	R\$ 3,66	R\$ 80,45
176	SACO DE RESÍDUO INFECTANTE, CAP. 100 LITROS, PCT. C/ 100 UNID. SACO DE RESÍDUO INFECTANTE, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, IDENTIFICADO COM SÍMBOLO INFECTANTE E SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE. COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (SACO COM 100 UNID.).	PACOTE 100 unidaes	9	R\$ 42,77	R\$ 384,93
177	SACO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (SAQUETA) PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICAS, COM FILTRO LATERAL INTERNO DE PLÁSTICO PERFORADO. PARA USO EM HOMOGENEIZADOR TIPO "STOMACHER" DE DIVERSAS MARCAS EXISTENTES NO MERCADO. *DIMENSOES	CAIXA 100 unidades	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00

	APROXIMADAS: 180 X 300MM *CAPACIDADE DE VOLUME ÚTIL: 400ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
178	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, 60 LITROS, PCT 20 UNID. SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, TEMPERATURA MÁXIMA 121°C, CAPACIDADE: 60 LITROS, MEDIDAS: 60 X 80 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE 20 unidades	29	R\$ 34,82	R\$ 1.009,78
179	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 24 G X 3,4", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDAD E	250	R\$ 0,19	R\$ 47,50
180	SERINGA, SEM BORRACHA NO ÉMBOLO. NÃO DEVE CONTER ÓLEO DE SILICONE OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, BICO LUER LOCK; GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE E NUMERADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INERTE A SOLVENTES ORGÂNICOS.	UNIDAD E	350	R\$ 0,28	R\$ 98,00
181	SISTEMA COMPLETO PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO (TIPO MILLIPORE), VIDRO BOROSILICATO, COMPOSTO POR FRASCO KITAZATO 1000 ML, COPO 300 ML, FUNIL, PORTA - COPO COM JUNTA ESMERILHADA E SAÍDA PARA VÁCUO E PINÇA DE FIXAÇÃO PARA MEMBRANAS DE 47 MM. MARCA DE REFERÊNCIA VIDROLABOR OU SIMILAR.	UNIDAD E	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
182	SISTEMA DE DESTILAÇÃO FRACIONADA COMPLETO EM VIDRO BORO SILICATO. BALÃO DE FUNDO REDONDO DE 250 ML, COLUNA VIGREUX, JUNTAS 24/40, CONDENSADOR RETO, ALONGA	UND	13	R\$ 937,63	R\$ 12.189,19

	COM SAÍDA PARA VÁCUO E INCLUIR TODAS AS JUNTAS NECESSÁRIA PARA CONECTAR TODAS AS PEÇAS.				
183	SISTEMA DE FILTRAÇÃO TIPO MILLIPORE CONJUNTO DE FILTRAÇÃO VIDRO, ERLENMEYER 2000 ML.	UNIDAD E	1	R\$ 1.512,96	R\$ 1.512,96
184	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM VIDRO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLENMEYER, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO 47 MM, CAPACIDADE: 250 ML	UNIDAD E	1	R\$ 430,13	R\$ 430,13
185	SUPORTE PARA 5 MICROPIPETAS MONOCANAL EM ACRÍLICO.	UNIDAD E	11	R\$ 96,08	R\$ 1.056,88
186	SUPORTE PARA ROLO DE PARAFILM SUPORTE PARA PAPEL PARAFILM, "CUTTER", COM LÂMINA DE CORTE, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PARAFILM DE 4 POLEGADAS OU 2 ROLOS DE 2 POLEGADAS	UNIDAD E	7	R\$ 115,32	R\$ 807,22
187	SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL, HASTE 180 MM, PCT 100 UNID. SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM 180 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/MS.	PACOTE 100 unidades	37	R\$ 29,00	R\$ 1.073,00
188	TELA DE ARAME COM REFRATÁRIO, 10 X 10CM. TELA DE ARAME GALVANIZADA E DISCO DE CERÂMICA REFRATÁRIA NO CENTRO (NÃO PODE CONTER AMIANTO), COM 10 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PARA AQUECIMENTO EM CHAMA DE BICO DE BUNSEN.	UNIDAD E	1	R\$ 16,47	R\$ 16,47
189	TELA DE ARAME COM REFRATÁRIO, 20 X 20CM TELA DE ARAME GALVANIZADA E DISCO DE CERÂMICA REFRATÁRIA NO CENTRO (NÃO PODE CONTER AMIANTO), COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, PARA AQUECIMENTO	UNIDAD E	10	R\$ 34,71	R\$ 347,07

	EM CHAMA DE BICO DE BUNSEN.				
190	TERMO-LACTODENSÍMETRO, COM TERMÔMETRO 0 + 40:1°C, CALIBRADO A 15°C SEGUNDO QUEVENNE. ESCALA: 15/40, DIVISÃO: 0,5 G/ML, COMPRIMENTO CERCA DE 300 MM, LIMITE DE ERRO: ±1°C.	UNIDAD E	4	R\$ 178,71	R\$ 714,84
191	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO: ANALÓGICO, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, FAIXA ESCALA: 10 A 110 °C, SUBDIVISÃO: 1 °C, COMPRIMENTO TOTAL: 260 MM	UNIDAD E	29	R\$ 61,06	R\$ 1.770,74
192	TERMÔMETRO, TIPO: ANALÓGICO, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA: -10 À 260 °C, APLICAÇÃO: ESTUFA, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, MATERIAL: VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, ESCALA INTERNA, DIMENSÕES:150MM,120MM,7MM, PRECISÃO: +,- 2 °C	UNIDAD E	39	R\$ 113,81	R\$ 4.438,59
193	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA: -50 A + 70 °F, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD DUPLO,DISPOSITIVO FIXAÇÃO,CABO,CONTROL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	UNIDAD E	24	R\$ 61,94	R\$ 1.486,56
194	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR (BULBO) TETINA (BULBO) PARA PIPETA PASTEUR DE VIDRO DE 7 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. FABRICADA EM BORRACHA DE SILICONE, ASPIRA APROXIMADAMENTE 1ML POR COMPRESSÃO. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDAD E	15	R\$ 8,72	R\$ 130,85
195	TRIPÉ PARA BICO BUNSEN 180 X 230MM TRIPÉ PARA BICO DE BUNSEN, FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO INTERNO DE 180MM E ALTURA DE 230MM.	UNIDAD E	11	R\$ 50,10	R\$ 551,06
196	TUBO CAPILAR COM HEPARINA SÓDICA (MICROHEMATÓCRITO), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 70ML; TUBO CAPILAR COM 80 UI/ML DE HEPARINA SÓDICA;CODIFICADO	FRASCO 100 unidades	1	R\$ 23,30	R\$ 23,30

	COM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; PRODUZIDO CONFORME PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL ISO 12772; APRESENTA ABERTURA TIPO "PALITEIRO" PARA FACILITAR O MANUSEIO; CORPO MOLDADO EM VIDRO; DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM-1,2MM; DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM-1,6MM; COMPRIMENTO: 75MM. FRASCO COM 100 UNIDADES.				
197	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA SÓDICA (MICROHEMATÓCRITO), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 70ML; CODIFICADO COM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; PRODUZIDO CONFORME PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL ISO 12772; APRESENTA ABERTURA TIPO "PALITEIRO" PARA FACILITAR O MANUSEIO; CORPO MOLDADO EM VIDRO; DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM-1,2MM; DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM-1,6MM; COMPRIMENTO: 75MM. FRASCO COM 100 UNIDADES.	FRASCO 100 unidades	18	R\$ 6,00	R\$ 108,00
198	TUBO DE ENSAIO 12 X 75MM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FUNDO REDONDO TUBO DE ENSAIO DE FUNDO CILÍNDRICO EM VIDRO BOROSILICATO, DIMENSÕES DE 12 X 75MM (DIÂMETRO EXTERNO X COMPRIMENTO), AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE BAQUELITE PRETA TAMBÉM AUTOCLAVÁVEL.	UNIDAD E	40	R\$ 0,26	R\$ 10,40
199	TUBO DE VIDRO FORMATO U Ø ~ 15 MM	UNIDAD E	11	R\$ 31,97	R\$ 351,63
200	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM, ADICIONAL: COM ORLA	UNIDAD E	1050	R\$ 1,36	R\$ 1.428,00
201	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM, GRADUAÇÃO: GRADUADO,	UNIDAD E	450	R\$ 1,35	R\$ 607,50

	ADICIONAL: COM ORLA				
202	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 200 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	UNIDAD E	250	R\$ 4,67	R\$ 1.167,50
203	TUBO PARA CENTÍFUGA FUNDO CÔNICO EM VIDRO INCOLOR E GRADUADO EM ÂMBAR. GRADUAÇÃO PARA 15 ML.	UNIDAD E	20	R\$ 5,48	R\$ 109,60
204	TUBO PLÁSTICO COM TAMPA, AMBOS EM POLIESTIRENO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA : 3,5 CM, DIÂMETRO: 2,5 CM E CAPACIDADE 15 ML. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PACOTE 20 unidades	21	R\$ 24,10	R\$ 506,10
205	VARA PARA RETIRAR BASTÕES MAGNÉTICOS, 150MM. VARA PARA RETIRAR BASTÕES MAGNÉTICOS COM NÚCLEO MAGNÉTICO COMPLETAMENTE ENCAPSULADO EM PTFE, MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO.	UNIDAD E	2	R\$ 54,45	R\$ 108,90
206	VARA PARA RETIRAR BASTÕES MAGNÉTICOS, 350MM. VARA PARA RETIRAR BASTÕES MAGNÉTICOS COM NÚCLEO MAGNÉTICO COMPLETAMENTE ENCAPSULADO EM PTFE, MEDINDO 350MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO.	UNIDAD E	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
207	VIDRO DE RELÓGIO, CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10 CM	UNIDAD E	46	R\$ 5,61	R\$ 258,06
208	CONEXÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, 3 VIAS (2 MACHOS E 1 FÊMEA), ÂNGULO 75°, JUNTAS CÔNICAS 24/40, APLICAÇÃO: APARELHOS DE DESTILAÇÃO ESSENCIAL	UNIDAD E	10	R\$ 58,45	R\$ 584,47
209	CONEXÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, TIPO JUNTA: ADAPTADOR TIPO "UNHA", DIÂMETRO JUNTA MACHO: 24/40 MM, DIÂMETRO JUNTA FÊMEA: 24/40 MM, APLICAÇÃO: SISTEMA DESTILAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTAS ESMERILHADAS, ÂNGULO: 75"	UNIDAD E	10	R\$ 70,98	R\$ 709,77
210	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO,	UNIDAD	10	R\$ 51,86	R\$ 518,63

	CAPACIDADE 25 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO	E			
211	BALÃO LABORATÓRIO 25 ML, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDAD E	50	R\$ 27,27	R\$ 1.363,50
212	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DISSECAÇÃO, COMPRIMENTO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	UNIDAD E	5	R\$ 22,67	R\$ 113,37
213	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES: COM 3 VIAS	UNIDAD E	30	R\$ 19,16	R\$ 574,80
214	ACETONITRILA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR\, LÍMPIDO\, ODOR DE ÉTER\, PESO MOLECULAR:41\,05 G/MOL\, FÓRMULA QUÍMICA:CH3CN\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,9%\,, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P/ HPLC\,, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-05-8	LITRO	12	R\$ 123,50	R\$ 1.482,00
215	ACIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED) FOrmula: C21H14N2O7S / Peso Molecular: 438,42 / Solubilidade (0,1% em metanol) Passa Teste / Perda por Secagem (110°C/ 1h) 6 - 9% / Adequado como indicador (de metal de TransiCAo) Passa Teste / AbsorbAncia 567 - 570 nm ONU:NT CLASSE: NT CAS: [3737-95-9] PT.FUSAO: 300°C PT.EBULICAO: ND PT.FULGOR:ND IND REFRACAO: ND	25 g	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00
216	Alça Drigalski em Vidro para Meio de Cultura - Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; Autoclavável a 121°C; Possui alta resistência a ataques químicos; Acabamento superior. - Diâmetro: 6 mm; - Altura: 150 mm.	Unidade	50	R\$ 11,83	R\$ 591,33
217	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 10 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
218	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO	Unidade	25	R\$ 23,65	R\$ 591,25

	FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 100 mL, ROLHA EM POLIPROPILENO				
219	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 50 mL, ROLHA EM POLIPROPILENO	Unidade	25	R\$ 20,96	R\$ 524,00
220	Bandeja em inox 40x30x5cm	Unidade	4	R\$ 106,01	R\$ 424,04
221	Detergente de Uso Profissional Extran MA02 Neutro - Embalagem 5 Litros. Ideal para limpeza de vidrarias volumétricas, Quartzo, Vidrarias, metais em geral. Biologicamente degradável.	Unidade	1	R\$ 358,89	R\$ 358,89
222	Espátula de Arame de Aço Inox com Micro Colher 17cm. Uma extremidade com micro-colher e outra, plana, com acabamento reto.	Unidade	10	R\$ 21,09	R\$ 210,90
223	Espátula de Inox 90cm a 100cm - 14 furos	Unidade	1	R\$ 109,75	R\$ 109,75
224	ETILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	FRASCO 1 GRAMA	1	R\$ 1.053,00	R\$ 1.053,00
225	IODOPOVIDONA ANTISSÉPTICO TÓPICO a 10%	Litro	1	R\$ 24,99	R\$ 24,99
226	Kit completo 4 em 1, com os seguintes testes Cloro, pH, Alcalinidade total e Dureza total (4 em 1)	Unidade	10	R\$ 64,56	R\$ 645,60
227	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO G	Caixa com 100 unidades	22	R\$ 33,75	R\$ 742,50
228	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO M	Caixa com 100 unidades	33	R\$ 25,50	R\$ 841,50
229	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO P	Caixa com 100 unidades	28	R\$ 32,51	R\$ 910,28
230	Luva Nitrílica G- Com CA	Unidade	30	R\$ 10,95	R\$ 328,50
231	Luva Nitrílica m- Com CA	Unidade	20	R\$ 8,64	R\$ 172,80
232	Luva Nitrílica p- Com CA	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
233	Mangueira Cristal 5/16 x 1,5mm (metros)	METRO	20	R\$ 5,28	R\$ 105,60
234	MEMBRANA FILTRANTE DE ACETATO DE CELULOSE, 47 mm de diâmetro e 0,45 µm de poro. Temperatura máxima de 180 °C.	Caixa com 100 unidades	3	R\$ 261,32	R\$ 783,96
235	METANOL PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA	LITROS	8	R\$ 71,84	R\$ 574,72
236	METILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM	FRASCO 1	1	R\$ 548,00	R\$ 548,00

	CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	GRAMA			
237	Mini Densímetro de Massa Específica de 1,000 a 1,100 (precisão de 0,001). Ideal para medições de FG. Necessita só de 80ml de mosto.	Unidade	2	R\$ 64,96	R\$ 129,93
238	Óculos de segurança modelo ampla-visão Antiembacante- Com CA	Unidade	15	R\$ 9,65	R\$ 144,75
239	PAPEL INDICADOR DE pH, escala de 0 a 14, caixa com 100 unidades	Caixa com 100 unidades	15	R\$ 27,23	R\$ 408,45
240	Pinça (garra) para bureta, com mufa. 6cm de abertura e 12cm de comprimento	Unidade	30	R\$ 38,21	R\$ 1.146,20
241	PROPILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	Unidade	1	R\$ 727,00	R\$ 727,00
242	RESPIRADOR 3M PURIFICADOR 6200 SEMI FACIAL COM CARTUCHO 6003 PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CA 4115	Unidade	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
243	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA 1000 ML	Litro	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
244	Suporte em PP para 50 tubos tipo Falcon de 15 ml e 50 ml	Unidade	6	R\$ 22,66	R\$ 135,96
245	Suporte giratório em PP para 64 pipetas	Unidade	6	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00
246	Tipagem Sanguínea Anti A/b/d	Unidade	10	R\$ 164,00	R\$ 1.640,00
247	Tubo em PP para centrifugação, ESTÉRIL, Tipo Falcon de 15ml.	Unidade	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
248	Tubo em PP para centrifugação, ESTÉRIL, Tipo Falcon de 50ml.	Unidade	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
249	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	Unidade	100	R\$ 0,86	R\$ 86,00
250	Multi-Inseticida em Aerosol, 400ml até 600ml. Eficaz contra mosquitos, pernilongo, muriçoca, mosca, barata, aranha e pulga	FRASCO	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80
251	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO\, INCOLOR\, INODORO\, PESO MOLECULAR:78\,13 G/MOL\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH3)2SO\, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,9%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5,	LITRO	1	R\$ 481,41	R\$ 481,41

252	BUTILPARABENO PARA CROMATOGRAFIA LIQUIDA, HPLC	FRASCO 1 GRAMA	1	R\$ 1.172,67	R\$ 1.172,67
-----	--	----------------------	---	--------------	--------------

1.2 Abaixo apresenta-se as estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) para cada item da licitação.

ITEM	Abelardo Luz	Araquari	Blumenau	Brusque	Camboriú	Concórdia	Fraiburgo	Ibirama	Rio do Sul	Santa Rosa do Sul	Videira
1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	4	3	0	0	8	0	0	0	5	0
3	0	10	0	0	6	0	0	0	0	0	0
4	0	100	0	0	0	2	0	0	0	0	0
5	0	3	0	2	0	4	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	10	20	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	13	10	0	0	0	0	0
8	1	6	0	0	0	3	0	0	0	0	0
9	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	7	0	0	0	0	6	0	0	0	0
13	0	9	0	0	0	10	6	0	0	0	0
14	0	10	0	0	0	3	4	0	0	0	0
15	0	35	0	0	0	0	50	50	5	20	0
16	0	15	0	0	0	12	20	0	0	0	0
17	0	2	0	0	0	50	15	0	2	5	0
18	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	3	0	4	0	6	0	0	0	0	0
21	0	2	0	0	0	50	0	0	0	0	0
22	0	3	0	0	0	5	0	0	0	0	0
23	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
25	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
26	6	74	0	0	0	50	0	0	3	0	0
27	0	19	0	5	0	10	0	0	2	0	0
28	0	6	0	10	0	20	0	0	0	0	0
29	0	6	0	0	0	22	0	0	0	0	0
30	0	10	0	0	2	60	10	0	0	0	0
31	0	13	0	0	0	24	0	0	0	0	0
32	0	22	0	10	0	30	10	0	0	0	0
33	0	4	0	0	0	50	0	0	0	10	0
34	6	54	0	0	0	39	50	0	10	0	0
35	6	49	0	0	0	53	20	0	0	0	0
36	6	24	0	0	0	155	50	0	10	0	0

37	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	0	2	0	10	0	40	0	0	1	0	15
39	0	2	0	0	0	20	0	0	1	0	15
40	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
41	0	10	0	0	0	30	0	0	0	0	0
42	0	5	0	0	0	40	0	0	0	0	0
43	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
44	0	2	0	0	0	40	0	0	0	0	0
45	0	2	0	0	0	30	0	0	0	0	0
46	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	10	0	0	0	30	0	0	0	0	0
48	3	22	0	0	10	97	0	0	12	0	0
49	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1
50	0	0	0	0	0	10000	0	0	0	0	0
51	0	0	0	0	0	10000	0	0	0	0	0
52	0	0	0	0	0	5000	0	0	0	0	0
53	0	4	0	0	10	65	10	0	0	20	0
54	0	0	0	0	0	15	0	0	2	0	0
55	0	0	0	0	0	10	10	0	0	0	0
56	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0
57	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
58	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
59	0	2	0	0	0	4	1	0	0	0	0
60	0	2	0	0	3	9	0	0	2	0	0
61	0	40	0	0	0	15	0	0	0	0	0
62	0	20	0	10	0	9	0	0	0	0	0
63	0	17	0	0	0	6	0	0	0	0	0
64	0	35	0	10	0	15	0	0	0	0	0
65	6	20	0	0	0	10	50	0	0	0	0
66	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	0	15	0	10	0	2	0	0	0	0	0
69	0	9	0	0	0	15	0	0	0	0	0
70	0	7	0	0	0	15	0	0	1	0	0
71	0	7	0	0	0	15	0	0	0	0	0
72	0	7	0	0	0	15	0	0	0	0	0
73	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0
74	0	5	0	0	0	10	0	0	0	0	0
75	0	5	0	0	0	10	0	0	0	0	0
76	0	5	0	4	0	15	0	0	0	0	0
77	0	5	0	0	0	15	0	0	0	0	0
78	0	5	0	0	0	10	0	0	1	0	0
79	6	7	0	10	0	45	0	0	0	0	0
80	0	11	0	0	0	30	0	0	1	0	0
81	0	9	0	0	0	5	0	0	0	0	0

82	0	9	0	0	0	15	0	0	2	0	0
83	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
84	0	6	0	0	0	6	0	0	0	0	0
85	0	6	0	0	0	25	0	0	0	0	0
86	0	30	6	5	0	10	0	0	0	0	0
87	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
88	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
90	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0
91	3	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
93	0	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0
94	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
95	0	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0
96	0	5	10	0	0	2	0	0	0	0	0
97	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
98	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
99	0	3	0	0	0	2	0	0	3	0	0
100	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
101	6	9	0	0	6	68	0	0	0	0	0
102	0	15	0	0	0	15	0	0	0	0	0
103	0	50	0	0	0	20	0	0	0	0	0
104	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
105	0	28	0	5	0	350	0	0	0	0	0
106	0	10	0	0	0	24	0	0	0	0	0
107	0	25	0	0	0	24	0	0	0	0	0
108	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
109	0	5	0	10	0	36	0	0	0	0	0
110	0	0	5	0	0	24	0	0	0	0	0
111	0	4	2	0	0	6	0	0	1	0	0
112	0	6	0	0	0	5	0	0	3	0	0
113	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0
114	0	10	0	25	0	80	5	0	0	0	0
115	0	13	0	2	0	82	4	0	0	0	0
116	0	15	0	0	0	7	0	0	0	0	0
117	0	1	0	0	0	11	5	0	2	3	0
118	0	1	0	0	0	5	5	0	2	3	0
119	0	1	0	0	0	5	0	0	3	3	0
120	0	1	0	0	0	6	0	0	1	3	0
121	0	0	0	0	0	2500	0	0	0	0	0
122	0	1	0	0	0	2500	0	0	0	0	0
123	0	0	0	0	0	3000	0	0	0	0	0
124	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
125	3	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
126	10	3	0	0	0	250	0	0	10	0	0

127	3	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0
128	3	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0
129	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
130	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
131	0	7	0	0	0	16	0	0	1	0	0
132	0	2	2	0	0	6	0	0	1	0	0
133	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
134	0	7	0	0	2	42	2	0	0	0	0
135	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
136	0	55	0	0	0	7	0	0	0	0	0
137	0	10	0	0	0	2	0	0	1	0	0
138	0	1000	0	0	0	112	0	0	10	0	0
139	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
140	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
141	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
142	6	0	0	0	0	15	0	0	5	20	0
143	0	30	10	0	0	5	0	0	0	0	0
144	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
145	0	40	0	0	0	0	20	0	0	0	0
146	0	1040	0	0	0	0	0	0	0	0	0
147	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
148	0	50	0	0	0	2000	0	0	300	0	0
149	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
150	0	0	0	0	0	3500	0	0	0	0	0
151	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0
152	0	0	0	0	0	3000	0	0	0	0	0
153	0	0	0	0	0	3000	0	0	0	0	0
154	0	3	0	0	0	2	0	0	0	2	0
155	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
156	0	6	0	0	0	0	2	0	0	4	0
157	0	6	0	0	0	0	0	0	0	2	0
158	0	0	0	0	0	25	0	0	4	0	0
159	0	4	0	0	0	27	0	0	0	0	0
160	0	6	0	0	0	10	0	0	0	0	0
161	3	3	0	0	0	23	10	20	0	0	10
162	0	0	0	0	0	6	0	0	4	0	0
163	0	0	0	0	0	39	0	0	1	0	10
164	3	0	0	0	0	12	20	0	0	0	10
165	0	4	0	0	0	25	0	0	1	0	0
166	0	9	0	0	0	5	0	0	13	0	0
167	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0
168	0	6	6	4	0	5	0	0	0	0	0
169	0	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0
170	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
171	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0

172	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
173	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
174	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0
175	0	0	0	0	0	2	20	0	0	0	0
176	0	3	0	0	0	4	2	0	0	0	0
177	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
178	0	0	0	5	0	23	0	0	0	0	1
179	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0
180	0	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0
181	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
182	0	5	6	0	0	2	0	0	0	0	0
183	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
184	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
185	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0
186	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0
187	0	3	5	10	0	17	2	0	0	0	0
188	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0
190	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
191	0	2	0	0	6	21	0	0	0	0	0
192	1	9	0	0	0	28	0	0	1	0	0
193	0	8	0	0	0	14	2	0	0	0	0
194	0	10	0	0	0	0	0	0	5	0	0
195	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0
196	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
197	0	7	0	0	0	11	0	0	0	0	0
198	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
199	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0
200	0	50	0	0	0	1000	0	0	0	0	0
201	0	0	0	0	0	0	100	300	0	50	0
202	0	50	0	100	0	0	0	100	0	0	0
203	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
204	0	2	0	0	0	18	0	0	0	0	1
205	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0
206	0	0	0	0	0	2	0	0	0	10	0
207	6	20	0	0	0	20	0	0	0	0	0
208	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
209	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
210	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
211	0	25	0	25	0	0	0	0	0	0	0
212	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
213	0	15	0	15	0	0	0	0	0	0	0
214	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
215	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
216	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0

217	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
218	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
219	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
220	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
221	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
222	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
223	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
224	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
225	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
226	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
227	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
228	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
229	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
230	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
231	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
232	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
233	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
234	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
235	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
236	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
237	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
238	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
239	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
240	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
241	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
242	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
243	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
244	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
245	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
246	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
247	0	0	0	1500	0	0	0	0	0	0	0
248	0	0	0	500	0	0	0	0	0	0	0
249	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
250	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
251	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
252	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura da ata, sem possibilidade de prorrogação.

1.4 Abaixo detalhamos os locais de entrega de cada unidade participante:

- Instituto Federal Catarinense – **Campus Abelardo Luz**, a ser atendido no seguinte endereço:
Estrada Geral – Assentamento José Maria, SN - Abelardo Luz – SC.
- Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia

BR 280, km 27, nº 5.200 – Bairro Colégio Agrícola – Araquari/SC – CEP: 89245-000.

- c. Instituto Federal Catarinense - **Campus Blumenau**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, – Bairro Badenfurt – Blumenau/SC – CEP: 89070-270.
- d. Instituto Federal Catarinense - **Campus Brusque** - Rua Hercílio Luz, 63, Centro, Brusque/SC, CEP:88.350-300.
- e. Instituto Federal Catarinense - **Campus Camboriú** – Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú/SC, CEP:88.340-055.
- f. Instituto Federal Catarinense – **Campus Concórdia** - Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 - CEP: 89703-720 - Concórdia – SC.
- g. Instituto Federal Catarinense – **Campus Fraiburgo** - Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo – SC - CEP: 89580-000.
- h. Instituto Federal Catarinense - **Campus Ibirama** – Rua Getúlio Vargas, 3006, Bela vista, Ibirama/SC, CEP:89.140-000.
- i. Instituto Federal Catarinense - **Campus Luzerna**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000.
- j. Instituto Federal Catarinense – **Reitoria** - Rua das Missões, 100, Ponta Aguda - Blumenau – SC, CEP: 89051-000.
- k. Instituto Federal Catarinense - **Campus Santa Rosa do Sul** – Rua das Rosas, s/nº, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP:88.965-000.
- l. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Bairro Centenário – São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064.
- m. Instituto Federal Catarinense – **Campus Sombrio** - Av. Prefeito Francisco Lumertz Júnior, 818, Januária, Sombrio – SC, CEP: 88960-000.
- n. Instituto Federal Catarinense - **Campus Videira** – Rodovia SC 135, km 125, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP:89.560-000.
- o. Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, s/nº – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul/SC – CEP: 89.240-000.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do(a) da data do recebimento da nota de empenho ou ordem de entrega por parte do fornecedor, em remessa (única ou parcelada), no(s) endereço(s) informados na(s) ata(s) de registro de preço.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

8.1.1.1 *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no caso de reagentes deverá ser acompanhado da Ficha de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ*

8.1.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuênciça expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC,

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^o) / I^o, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*

14.1.1 *Devido a tratar-se de bens de entrega imediata, cuja remuneração do fornecedor só ocorre após o recebimento e ateste dos materiais recebidos.*

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**

- (1) moratória de .0,33 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de .10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.3.1 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.3.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.3.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.4 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.5 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.2 Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já forneceu satisfatoriamente o objeto com características semelhantes às descritas no Termo de Referência;

16.3.1.3 Os quantitativos mínimos já executados pela licitante deverão

16.3.1.4 ser de, no mínimo 20% (vinte por cento) do quantitativo

16.3.1.5 máximo que a administração poderá contratar. Admitir-se-á a

16.3.1.6 soma de atestados de capacidade técnica para a

16.3.1.7 comprovação do quantitativo mínimo.

16.4 *O pregoeiro poderá fazer diligências para dirimir quaisquer dúvidas sobre a veracidade dos documentos apresentados.*

16.5 *O critério de aceitabilidade de preços serão:*

16.6 *Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital e descrita neste termo de referência.*

16.7 O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por item.

16.8 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 *O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 247.865,63*

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

Mirela Stefania Pacheco
NOME(S) DO(S) SOLICITANTE(S)

SIAPE

19 APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1 A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações e da Lei 10.520/2002, aprova o presente Termo de Referência para as fases subsequentes deste procedimento licitatório.

Diretor Geral
Eder Aparecido de Carvalho

Estudo Técnico Preliminar - 169/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23514.000907/2022-06

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal Catarinense é um ente autárquico federal criado pela Lei Ordinária nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e teve origem na integração das escolas agrotécnicas de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio e dos colégios agrícolas de Araquari e Camboriú, que eram vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. Hoje, a trajetória formativa do IFC se integra às demandas sociais e aos arranjos produtivos locais/regionais, com cursos voltados para a educação profissional e tecnológica, qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, graduação e pós-graduação – *lato e stricto sensu*.

Atualmente, O IFC possui 15 unidades ao longo do estado de Santa Catarina e a sua Reitoria está localizada na cidade de Blumenau. A estrutura *multicampi* confere a necessidade de ações conjuntas a fim de proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e transparência nas ações executadas em prol da comunidade.

Dentre as ações realizadas pelo IFC com o intuito de aumentar a eficácia no uso dos recursos orçamentários e administrativos, destaca-se a implementação das compras institucionais, cujo objetivo é a obtenção de ganhos de escala, sustentabilidade, maior racionalidade burocrática, a padronização de produtos adquiridos e a diminuição de custos processuais ou administrativos. Com isso o IFC Câmpus Brusque, ficou incumbido de realizar a aquisição institucional de materiais e equipamentos laboratoriais atendendo assim a sua demanda e todas as demais unidades do Instituto Federal Catarinense.

Eles darão suporte às aulas práticas das disciplinas práticas das áreas de biológicas e exatas do ensino médio, do curso de licenciatura em química e do curso técnico em cervejaria. Atendendo assim a maioria dos alunos do Campus Brusque e dos demais campi do IFC.

Abaixo apresenta-se as justificativas individualizadas de cada campus referente as demandas apresentadas:

Abelardo Luz: Aquisição de materiais de química, física e biologia para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão, durante a vigência da ata.

Araquari: Agroindústria - Itens: 17, 18, 19, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 59, 74, 77, 113, 115, 179, 180, 213, 214, 216 - "Os itens e suas respectivas quantidades, é material utilizado como apoio para a realização de todas as aulas práticas de processamento de produtos derivados do leite, Processamento de carnes, Processamento de frutas e hortaliças e inspeção de produtos de origem animal, que acontecem nos laboratórios da agroindústria, permitindo dessa forma pleno funcionamento do setor."

Aquicultura - Itens: 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 46, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 97, 98, 101, 105, 106, 108, 109, 111, 120, 121, 122, 126, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 146, 151, 174, 176, 177, 179, 180, 181, 221, 227, 229 - Necessário para o laboratório de aquicultura suprir a demanda de atividades de ensino durante o período de 1 ano.

CPCC - Itens: 118, 119, 120, 123, 209, 221. O material solicitado será utilizado para atividades páticas no Cppc - Os itens relacionados abrangerão as disciplinas práticas de Clínica de Cães e gatos, Patologia clínica e de área correlata.

Biologia - Itens: 6, 9, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 64, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 104, 110, 111, 115, 117, 120, 121, 123, 124, 147, 148, 149, 152, 160, 162, 164, 167, 174, 176, 177, 186, 187, 188, 189, 207, 217 - Necessário para uso rotineiro no laboratório e em aulas práticas (cursos técnicos, graduação e pós-graduação), projetos de ensino e pesquisa. Tempo de uso indefinido.

Física - Itens: 14, 44, 131, 210, 215, 216, 219, 226 - Itens necessários para o laboratório de Física, para suprir todas as aulas práticas durante o período de 1 ano.

LAPVET - Itens: 9, 32, 40, 41, 42, 82, 104, 146, 151, 185, 186, 188, 196, 215, 234. -"ITEM 9: Algodão utilizado na montagem a manutenção dos esqueletos na técnica de osteotecnica do laboratório de técnicas anatômicas. Usado na forma de preenchimento e colagem de estruturas. ITEM 32; Bastante utilizado nos laboratórios de histotecnica, imuno-histoquímica e técnicas anatômicas., para preparo e mistura de soluções. ITEM 40 : Utilizado no preparo de soluções no laboratório de anatomia e patologia veterinária, imuno-histoquímica, técnicas anatômicas. e histotécnicas. ITEM 41 : Utilizado no preparo de soluções no laboratório de anatomia e patologia veterinária, imuno-histoquímica, técnicas anatômicas. e histotécnicas. ITEM 42 : Utilizado no preparo de soluções no laboratório de anatomia e patologia veterinária, imuno-histoquímica, técnicas anatômicas. e histotécnicas. ITEM 64: utilizado para coleta de perfurocortantes que os 5 laboratórios do lapvet necessitam. ITEM 82: escova usada na lavagem de todos as vidrarias dos laboratórios de histotecnica e imuno-histoquímica. ITEM 104: frascos utilizados nos 6 laboratórios do lapvet (sala de cubas de formol, técnicas anatômicas., sala de necropsias, sala de aula de anatomia, histotecnica e imuno-histoquímica) todos os laboratórios usamos 3 frascos cada com álcool 70, água sanitária e detergente, justificando o total de 18 frascos necessários. ITEM 215: Termômetro usado nas estufas dos laboratórios de histotecnica e imuno-histoquímica, possuímos 3 estufas, sendo necessários 3 termômetros. ITEM 146: Utilizado para empalar materiais e cadáveres banhados em glicerina (para evitar o ressecamento das peças anatômicas.) utilizados no laboratório de anatomia e patologia. ITEM 151: Pinça utilizada no laboratório de técnicas anatômicas. na dissecção de cadáveres. ITEM 233: Material utilizado na coleta de amostras e materiais para avaliação no laboratório de anatomia e patologia veterinária. ITEM 185: Utilizado no preparo de soluções no laboratório de anatomia e patologia veterinária ITEM 186 E 188: Material de consumo utilizado no laboratório de imuno-histoquímica. ITEM 196: Sacos bastante utilizados na armazenagem e descarte de resíduos infectantes do laboratório de técnicas anatômicas necropsia e sala de cubas de formol. Suficiente para atender a demanda de 1 ano. ITEM 234: Material de consumo utilizado no laboratório de imuno-histoquímica."

LEDVET - Itens: "Materiais necessários para aulas práticas de Microbiologia, Imunologia e virologia , coleta de materiais biológicos dos animais que são utilizadas para aulas de diagnóstico coproparasitológico nas disciplinas de Parasitologia, PIEPE e Doenças Parasitárias dos Animais, ensaios de biologia molecular e Microbiologia. O material é indispensável para todas as técnicas de diagnostico, espera-se que o quantitativo seja suficiente para um ano de aulas práticas das disciplinas citadas, em que são manipulados diversos materiais biológicos e animais."

Produção Vegetal - Itens: 07, 08, 09, 15, 20, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 52, 58, 59, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 117, 119, 122, 126, 127, 129, 130, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 160, 164, 165, 236. - A aquisição dos materiais solicitados visa atender as demandas das disciplinas de Microbiologia Agrícola, Fitopatologia Geral, Fitopatologia Agrícola e Melhoramento Vegetal e Biotecnologia oferecida a cerca de 200 alunos dos cursos de Licenciatura em Ciências Agrícola e bacharelado em Agronomia. No procedimento de aula prática, cada aluno trabalha com várias amostras de materiais, demandando uma grande quantidade de reagentes de laboratório, como meios de cultura, e vidrarias e outros materiais em quantidade. Desta forma, justifico a importância da compra dos materiais solicitado, visto que no momento não temos a grande maioria dos mesmos a disposição e mesmo os disponíveis, não atendem as demandas crescentes dos cursos.

Química - Itens: 6, 15, 16, 17, 21, 40, 41, 44, 59, 101, 123, 127, 130, 141, 203, 1A, 2A, 3A, 4A, 5A, 6A. Os itens e suas respectivas quantidades serão utilizadas para suprir a demanda de aulas práticas e pesquisa durante o período de 1 ano. Serão utilizados por alunos e professores nos laboratórios de química do campus Araquari.

Blumenau: Os materiais foram solicitados para suprir algumas das necessidades apresentadas nos Laboratórios de Multiciências. Os itens solicitados visam melhorar a estrutura do Laboratório, que atende as disciplinas de Química e Biologia e é utilizado por mais de 300 alunos do ensino médio integrado e do ensino superior em Eng. Elétrica. O objetivo da aquisição dos materiais permanentes e de consumo é aperfeiçoar esse atendimento bem como possibilitar a ampliação de práticas que poderão ser desenvolvidas nesses espaços.

Camboriú: Os itens solicitados são para atender os laboratórios de análises químicas, química, biologia e entomológico. Serão utilizados nas aulas práticas e pesquisas, pois, são itens indispensáveis para a execução de experimentos, como em titulações, coleções entomológicas, filtrações, determinação de pH em amostras, identificação de vidrarias, determinação de óleos e graxas em amostras, além de coletor de vidrarias danificadas (Michela Cacieller) Termômetros para as aulas experimentais no Laboratório de Física (Kleber Erching).

Concórdia: Aquisição de materiais de química, física e biologia para atender às necessidades das disciplinas e projetos de ensino, pesquisa e extensão dos cursos ligados às coordenações de engenharia de alimentos, medicina veterinária, agronomia, licenciatura em física, técnico em agropecuária, técnico em alimentos , técnico em informática e ccpp, durante a vigência da ata.

Fraiburgo: Atender às demandas e repor as vidrarias quebradas ou em não condições de uso, para das aulas de Química, Física e Biologia no laboratório de ciências e à pesquisa e ao descarte adequado dos materiais de pesquisa e ensino.

Ibirama: Os materiais solicitados serão utilizados para reposição de materiais utilizados em aulas práticas de Química e Biologia, bem como na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Existem materiais que são para limpeza e desinfecção de vidrarias e bancadas.

Rio do Sul: Os materiais solicitados serão utilizados em projetos de pesquisa e nas aulas práticas de Morfologia Vegetal e Biologia Celular na Agronomia, podendo também ser utilizados em outras disciplinas e cursos. Também serão utilizados para a realização de aulas práticas, nas disciplinas que o docente leciona ou venha a lecionar. Assim como possíveis projetos de pesquisa. As vidrarias serão utilizadas nas aulas práticas executadas no laboratório de solos, bem como na execução dos experimentos desenvolvidos no laboratório. Parte das vidrarias são para reposição de peças que quebraram e outras são para poder desenvolver avaliações que antes não poderia ser feitas. As vidrarias são necessárias para a realização das aulas práticas de Fisiologia Vegetal, Pós-colheita e plantas bioativas. Além de todos os trabalhos de pesquisa que são desenvolvidas no laboratório de Botânica, Fisiologia Vegetal e Pós-colheita, uma vez que vários servidores utilizam o espaço para estas pesquisas, por tratar-se de um laboratório multiuso.

Santa Rosa do Sul: Os itens que compõem o pedido almejam atender as necessidades de ensino, pesquisa e extensão voltadas as áreas de química, física e biologia, bem como dar manutenção e equipar os laboratórios existentes nos Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio. O quantitativo foi obtido através do levantamento e análise das necessidades dos setores solicitantes.

Videira: Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Ensino	Mirela Stefania Pacheco

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As empresas contratadas além de apresentarem as melhores propostas deverão apresentar:

- Adotar ou fornecer produtos de fabricantes que atendam à critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Certificado de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Exército ou Polícia Civil quando se tratar de produtos controlados;
- Atender às demais legislações pertinentes.
- Todos os documentos apresentados deverão estar escritos em língua portuguesa;

- Os itens cujo valor não sejam superiores a 80 mil reais serão dedicados exclusivamente a empresas enquadradas como MEs e EPPs, ressalvando, aqueles que já tenham sido objeto de certames anteriores e não tenham logrado sucesso;
- Para os itens classificados como reagentes ou produtos químicos, a proposta destes deverá vir acompanhada da Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ);
- Deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e reagentes químicos, poderá ser realizado por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

Não obstante, como o presente estudo pleiteia a aquisição de insumos para as aulas práticas, não foram encontradas outras formas de aquisição e/ou contratação que suprissem essa necessidade, além da compra dos itens necessários diretamente por meio de licitação pública dos fornecedores do ramo.

Pontuamos, que de maneira bastante inovadora, foi criada pela Central de Compras do Governo Federal o Almoxarifado virtual, solução que visa abastecer grande parte das unidades do governo federal no âmbito nacional com materiais de expediente, porém, tal solução foi aplicada para materiais de uso comum por qualquer tipo de repartição, enquanto nesta aquisição, visa-se materiais específicos para aulas práticas laboratoriais, que são fornecidos por um grupo mais restrito de fornecedores, e ainda, cujos valores de aquisição são bastante modestos em nossa instituição e considera-se ainda, que até o momento não se viu precedentes para desenvolvimento deste tipo de modelo de aquisição para esta tipologia de materiais.

Foi realizada consulta parametrizada ao Serviço de cadastro como fornecedor da Administração Pública (SICAF), com isso, foi possível observar um rol bastante significativo de empresas do ramo enquadradas como ME e EPP que são potenciais fornecedoras conforme elencado abaixo:

Fornecedores	
Cascavel	
11.258.338/0001-64	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Londrina	
27.957.785/0001-41	LONDONLAB COMERCIO DE PRODUTOS MICROBIOLOGICOS LTDA
Assis Chateaubriand	

11.503.007/0001-42	C.A.SARTORI OLIVEIRA-MINIMERCADO
Cascavel	
10.331.256/0001-35	C NUNES & CIA LTDA
02.288.456/0001-24	M F P DE ALMEIDA & CIA. LTDA
Curitiba	
10.829.871/0001-76	ECOPLUS COMPANY COMERCIAL LTDA
14.031.332/0001-48	ELAINE DOS SANTOS AGUIAR
22.336.640/0001-00	RFC COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Maringá	
14.237.156/0001-03	E M DONATTI & CIA LTDA
Pinhais	
29.010.653/0001-33	J FALCAO COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
BALNEÁRIO RINCÃO	
21.165.762/0001-18	LÍRIO DOS VALES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Ibicaré	
36.159.048/0001-94	J.C SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA
Palhoça	
11.070.504/0001-02	MARCOS MANOEL DA SILVA

E regista-se que foram incluídos apenas requisitos comuns e obrigatórios a esse ramo de atividade, não caracterizando-se assim nenhum tipo de excludência a possíveis fornecedores interessados.

6. Descrição da solução como um todo

a. 1. Forma de aquisição

Recomenda-se que a aquisição seja realizada por meio de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP) facilitando com que a solicitação dos bens quando houver a necessidade e a disponibilidade orçamentária para tanto, assim como viabilizando a inclusão dos campi participantes, visto que trata-se de aquisição de cunho institucional e prezando pelos princípios que devem nortear todas as aquisições públicas.

b. 1. Justificativa de critério de exclusividade ou direcionamento a marca ou modelo específico.

Na presente aquisição não se observa justificativas plausíveis para o direcionamento a marcas ou modelos específicos, já que trata-se de aquisição de insumos, contudo, deve-se observar a exclusividade de aquisição para Micro e Pequenas empresas previstas na Lei Complementar 123 /2006, ressalvando aqueles que por ventura já tenham sido concedidos esse benefício em tentativas anteriores, porém que não obtiveram sucesso.

c. 1. Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica, validade ou garantia

Os reagentes devem apresentar validade mínima de 1 (um) ano e os demais materiais e utensílios pleiteados em relação a vícios de fabricação, deverão seguir os prazos de garantia previstos no inciso I, Art. 26 do código de defesa do consumidor, quando se tratar de material perecível esse apresentará validade mínima na descrição do item.

d. 1. Necessidade de fornecimento de amostras

Em relação ao objeto desta aquisição não observamos necessidade de entrega de amostras, até porque não é medida comum nas aquisições via pregão eletrônico, além disso, considerando o momento atual de pandemia, entende-se que esta é uma medida salutar para mitigar riscos de transmissão do vírus.

e. 1. Formato do contrato (Continuado ou não)

Neste caso, não se verifica a necessidade de celebração de contrato, apenas registro da obrigatoriedade de fornecimento no período de 1(um) ano por parte do fornecedor vencedor, por meio de ata de registro de preços.

f. 1. Prazo de entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato para recebimento do objeto registrado, desde que o fornecedor confirme o recebimento do mesmo. E deverá ser entregue em remessa (única ou

parcelada), no endereço deste instituto. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por solicitação justificada do licitante e aceita pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram ponderadas com base nas solicitações dos bens em anos anteriores, assim como verificada a disponibilidade destes materiais nas dependências do(s) laboratório(s) de química e de seu depósito. As descrições e memória de cálculo para chegar aos quantitativos a serem solicitados encontram-se abaixo:

Item Pregão	UNIDADE	DESCRÍÇÃO	Qtd. Adquirida 2021	Qtd Remanescente no(s) laboratório(s) ou depósito	Qtd a ser comprada
1	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFOBO AUTOCLAVÁVEL, 1 KG ALGODÃO HIDRÓFOBO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, LIVRE DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, COR BEGE, IDEAL PARA AUTOCLAVAGEM, PACOTES DE 1 KG.	0	0	2
2	UNIDADE	BARRA MAGNÉTICA CÔNICA 8X40MM BARRA IMANTADA REVESTIDA EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), FORMA CILÍNDRICA CÔNICA, SUPERFÍCIE LISA E REDONDA, DIÂMETRO 8MM E COMPRIMENTO 40MM, PARA USO EM AGITADOR MAGNÉTICO.	0	17	4
3	UNIDADE	BARRILETE EM PVC CAP. 20 LITROS COM GRADUAÇÃO, COM TAMPA E TORNEIRA DE ½ POLEGADA. FABRICADOS EM PLÁSTICOS PVC. · TAMPA COM BOCA DE INSPEÇÃO. · VISOR DE NÍVEL GRADUADO. · TORNEIRA DE 1/2. · FUNDO INCLINADO PARA ESCOAMENTO TOTAL DOS LÍQUIDOS.	2	2	2
4	UNIDADE	BÉCKER DE VIDRO BOROSILICATO GRADUADO, COM PAREDES ESPESSAS E RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS COM CAPACIDADE 1000 ML.	0	2	5
5	UNIDADE	BECKER GRIFFIN EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE 250ML	0	4	10
6	UNIDADE	BÉQUER DE VIDRO, GRADUADO, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO, CAPACIDADE PARA 500 ML	0	6	10

7	UNIDADE	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	15	1	10
8	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	0	6	10
9	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE PLÁSTICO	20	17	10
10	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	0	0	10
11	UNIDADE	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 35 MM, ESCOVA 130MM, PINCEL 25MM, TOTAL 385MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 35 MM, ESCOVA 130MM, PINCEL 25MM, TOTAL 385MM.	10	2	4
12	UNIDADE	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	0	3	10
13	UNIDADE	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE : ATÉ 75 UNIDADES	0	0	5
14	Caixa 50 unidades	LÂMINA P/ MICROSCOPIA, LAPIDADA, PONTA FOSCA, 26X76MM, CAIXA C/ 50 LÂMINAS.	0	9	5
15	CAIXA 100 unidades	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 32 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 24 X 32 MM (CAIXA COM 100UNID.)	0	14	10
16	PACOTE 20 unidades	LENÇO PRÉ-UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE LENTES DE OBJETIVAS E OCULARES DE MICROSCÓPIO. PACOTE COM 20 LENÇOS EM MICROFIBRAS PRÉ-UMEDECIDOS EMBALADOS.	0	0	25

17	CAIXA 50 unidades	LENÇOS DE PAPEL BRANCO (SEM FIAPOS) PARA LIMPEZA ÓTICA DE ALTO NÍVEL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE LENTES DE TELESCÓPIOS, BINÓCULOS, MICROSCÓPIOS E CÂMERA/VÍDEO. DIMENSÕES: 4,5 X 2,75 POLEGADAS (114,3 X 69,85MM), CAIXA 50 UNIDADES	0	0	2
18	PACOTE 100 unidades	PALITO ESPETINHO, PACOTE C/ 100 UNID. PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO ENTRE 25CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO DE CARNE PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	0	0	10
19	UNIDADE	RACK COM PONTEIRA PARA MICROPIPETA MONOCANAL, CAP. 100 A 1000 UL, SEM FILTRO RACK COM PONTEIRA UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM MICROPIPETAS DE DIVERSAS MARCAS) PARA MICROPIPETA MONOCANAL, SEM FILTRO. FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 121°C POR 15 MINUTOS A 15 PSI. CAPACIDADE DE 100 A 1000 UL. RACK COM 96 UNIDADES.	0	3	4
20	PACOTE 20 unidades	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, 60 LITROS, PCT 20 UNID. SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, TEMPERATURA MÁXIMA 121°C, CAPACIDADE: 60 LITROS, MEDIDAS: 60 X 80 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	0	0	5
21	PACOTE 100 unidades	SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL, HASTE 180 MM, PCT 100 UNID. SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM 180 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/MS.	0	0	10
22	UNIDADE	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 200 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	0	0	100
23	UNIDADE	BALÃO LABORATÓRIO 25 ML, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	0	1	25
24	UNIDADE	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES: COM 3 VIAS	15	3	15

25	LITRO	ACETONITRILA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR\, LÍMPIDO\, ODOR DE ÉTER\, PESO MOLECULAR:41\,05 G/MOL\, FÓRMULA QUÍMICA:CH3CN\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,9%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P/ HPLC\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-05-8	0	0	12
26	25 g	ACIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED) FOrmula: C21H14N2O7S / Peso Molecular: 438,42 / Solubilidade (0,1% em metanol) Passa Teste / Perda por Secagem (110°C/ 1h) 6 - 9% / Adequado como indicador (de metal de TransiCAo) Passa Teste / AbsorbAncia 567 - 570 nm ONU:NT CLASSE: NT CAS: [3737-95-9] PT.FUSAO: 300°C PT.EBULICAO: ND PT.FULGOR:ND IND REFRACAO: ND	0	0	2
27	Unidade	Alça Drigalski em Vidro para Meio de Cultura - Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; Autoclavável a 121°C; Possui alta resistência a ataques químicos; Acabamento superior. - Diâmetro: 6 mm; - Altura: 150 mm.	0	0	50
28	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 10 mL, ROLHA EM POLIPROPILENO	0	0	30
29	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 100 mL, ROLHA EM POLIPROPILENO	0	1	25
30	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 50 mL, ROLHA EM POLIPROPILENO	0	1	25
31	Unidade	Bandeja em inox 40x30x5cm	0	0	4
32	Unidade	Detergente de Uso Profissional Extran MA02 Neutro - Embalagem 5 Litros. Ideal para limpeza de vidrarias volumétricas, Quartzo, Vidrarias, metais em geral. Biologicamente degradável.	0	0	1
33	Unidade	Espátula de Arame de Aço Inox com Micro Colher 17cm. Uma extremidade com micro-colher e outra, plana, com acabamento reto.	0	1	10
34	Unidade	Espátula de Inox 90cm a 100cm - 14 furos	0	0	1

35	FRASCO 1 GRAMA	ETILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	0	0	1
36	Litro	IODOPOVIDONA ANTISSÉPTICO TÓPICO a 10%	0	0	1
37	Unidade	Kit completo 4 em 1, com os seguintes testes Cloro, pH, Alcalinidade total e Dureza total (4 em 1)	0	0	10
38	Caixa com 100 unidades	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO G	79 em estoque	0	22
39	Caixa com 100 unidades	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO M	0	3	33
40	Caixa com 100 unidades	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO P	0	2	28
41	Unidade	Luva Nitrílica G - Com CA	0	0	30
42	Unidade	Luva Nitrílica m - Com CA	0	0	20
43	Unidade	Luva Nitrílica p - Com CA	0	0	20
44	METRO	Mangueira Cristal 5/16 x 1,5mm (metros)	0	1	20
45	Caixa com 100 unidades	MEMBRANA FILTRANTE DE ACETATO DE CELULOSE, 47 mm de diâmetro e 0,45 µm de poro. Temperatura máxima de 180 °C.	0	0	3
46	LITROS	METANOL PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA	0	0	8
47	FRASCO 1 GRAMA	METILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	0	0	1
48	Unidade	Mini Densímetro de Massa Específica de 1,000 a 1,100 (precisão de 0,001). Ideal para medições de FG. Necessita só de 80ml de mosto.	0	3	2
49	Unidade	Óculos de segurança modelo ampla-visão Antiembacante- Com CA	102 em estoque	0	15
50					

	Caixa com 100 unidades	PAPEL INDICADOR DE pH, escala de 0 a 14, caixa com 100 unidades	10	11	15
51	Unidade	Pinça (garra) para bureta, com mufa. 6cm de abertura e 12cm de comprimento	0	10	30
52	Unidade	PROPILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	0	0	1
53	Unidade	RESPIRADOR 3M PURIFICADOR 6200 SEMI FACIAL COM CARTUCHO 6003 PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CA 4115	0	2	10
54	Litro	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA 1000 ML	0	0	10
55	Unidade	Suporte em PP para 50 tubos tipo Falcon de 15 ml e 50 ml	0	0	6
56	Unidade	Suporte giratório em PP para 64 pipetas	0	2	6
57	Unidade	Tipagem Sanguínea Anti A/b/d	0	0	10
58	Unidade	Tubo em PP para centrifugação, ESTÉRIL, Tipo Falcon de 15ml.	0	0	1500
59	Unidade	Tubo em PP para centrifugação, ESTÉRIL, Tipo Falcon de 50ml.	0	0	500
60	Unidade	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDIDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	0	130	100
61	FRASCO	Multi-Inseticida em Aerosol, 400ml até 600ml. Eficaz contra mosquitos, pernilongo, muriçoca, mosca, barata, aranha e pulga	0	0	4
62	LITRO	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO\, INCOLOR\, INODORO\, PESO MOLECULAR:78\,13 G/MOL\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH3)2SO\, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99\,9%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5,	0	0	1
63	FRASCO 1 GRAMA	BUTILPARABENO PARA CROMATOGRAFIA LIQUIDA, HPLC	0	0	1

Observa-se que aproximadamente 90% dos itens que estão sendo solicitados não foram adquiridos em 2021, conforme registrado na planilha de acompanhamento das aquisições 2021, disponível em: < <http://dap.brusque.ifc.edu.br/planejamento-anual-de-aquisicoes-e-contratacoes-2017/planejamento-anual-de-aquisicoes-2018/> >. E que possuímos nos laboratórios, ou seja, em uso cerca de 40% dos itens que estão sendo pedidos, com essa análise, percebe-se que as solicitações não estão sendo feitas aquém da demanda e do consumo interno, além disso, as quantidades solicitadas que não possuem histórico de consumo, foram ponderadas de acordo com as ementas dos cursos e de acordo com o número de aulas práticas que serão executadas com esses materiais e com a quantidade de turmas e alunos que farão uso destes materiais.

Em relação aos pedidos gerais de todos os campi, apresentaremos esses itens na tabela de mapa de preços, mas cientes que cada unidade fez o levantamento com base em sua realidade, suas demandas, consumo anterior e disponibilidade orçamentária.

Por fim, relata-se que as descrições foram retiradas no rol de itens padronizados disponíveis no site institucional do IFC disponíveis em: < <https://ifc.edu.br/comprasinstitucionais/> > e aquelas que não estavam previstos nesta listagem foram descritos com bases em aquisições anteriores e no know how dos solicitantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 247.865,63

Em relação ao valor da contratação, registra-se que foi utilizada metodologia prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, seguindo a ordem de preferência:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A partir disso foi possível chegar aos seguintes valores de contratação de referência para a almejada contratação:

Und	Unidade de Medida	Descrição	Valor Estimado Unitário
1	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFOBO AUTOCLAVÁVEL, 1 KG ALGODÃO HIDRÓFOBO, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, LIVRE DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, COR BEGE, IDEAL PARA AUTOCLAVAGEM, PACOTES DE 1 KG.	R\$ 33,70
2	UNIDADE	BARRA MAGNÉTICA CÔNICA 8X40MM BARRA IMANTADA REVESTIDA EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), FORMA CILÍNDRICA CÔNICA, SUPERFÍCIE LISA E REDONDA, DIÂMETRO 8MM E COMPRIMENTO 40MM, PARA USO EM AGITADOR MAGNÉTICO.	R\$ 15,00
3	UNIDADE	BARRILETE EM PVC CAP. 20 LITROS COM GRADUAÇÃO, COM TAMPA E TORNEIRA DE ½ POLEGADA. FABRICADOS EM PLÁSTICOS PVC. · TAMPA COM BOCA DE INSPEÇÃO. · VISOR DE NÍVEL GRADUADO. · TORNEIRA DE 1/2. · FUNDO INCLINADO PARA ESCOAMENTO TOTAL DOS LÍQUIDOS.	R\$ 195,00
4	UNIDADE	BÉCKER DE VIDRO BOROSILICATO GRADUADO, COM PAREDES ESPESSAS E RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS COM CAPACIDADE 1000 ML.	R\$ 20,69
5	UNIDADE	BECKER GRIFFIN EM VIDRO BOROSSILICATO. CAPACIDADE 250ML	R\$ 7,00
6	UNIDADE	BÉQUER DE VIDRO, GRADUADO, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO, CAPACIDADE PARA 500 ML	R\$ 13,40
7	UNIDADE	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	R\$ 52,00
8	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	R\$ 102,32

9	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 250 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE PLÁSTICO	R\$ 39,67
10	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 500 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ADICIONAL: COM ORLA	R\$ 19,55
11	UNIDADE	ESCOVA PARA VIDRARIA – DIÂMETRO 35 MM, ESCOVA 130MM, PINCEL 25MM, TOTAL 385MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, CONFECCIONADA EM PÊLOS, DIÂMETRO 35 MM, ESCOVA 130MM, PINCEL 25MM, TOTAL 385MM.	R\$ 6,92
12	UNIDADE	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: CANALETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM	R\$ 10,55
13	UNIDADE	ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20 MM, CAPACIDADE : ATÉ 75 UNIDADES	R\$ 20,84
14	Caixa 50 unidades	LÂMINA P/ MICROSCOPIA, LAPIDADA, PONTA FOSCA, 26X76MM, CAIXA C/ 50 LÂMINAS.	R\$ 8,41
15	CAIXA 100 unidades	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 32 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17 MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 24 X 32 MM (CAIXA COM 100UNID.)	R\$ 6,20
16	PACOTE 20 unidades	LENÇO PRÉ-UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE LENTES DE OBJETIVAS E OCULARES DE MICROSCÓPIO. PACOTE COM 20 LENÇOS EM MICROFIBRAS PRÉ-UMEDECIDOS EMBALADOS.	R\$ 19,53
17	CAIXA 50 unidades	LENÇOS DE PAPEL BRANCO (SEM FIPOS) PARA LIMPEZA ÓTICA DE ALTO NÍVEL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE LENTES DE TELESCÓPIOS, BINÓCULOS, MICROSCÓPIOS E CÂMERA/VÍDEO. DIMENSÕES: 4,5 X 2,75 POLEGADAS (114,3 X 69,85MM), CAIXA 50 UNIDADES	R\$ 33,44
18	PACOTE 100 unidades	PALITO ESPETINHO, PACOTE C/ 100 UNID. PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO ENTRE 25CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO DE CARNE PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 4,67

19	UNIDADE	RACK COM PONTEIRA PARA MICROPIPETA MONOCANAL, CAP. 100 A 1000 UL, SEM FILTRO RACK COM PONTEIRA UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM MICROPIPETAS DE DIVERSAS MARCAS) PARA MICROPIPETA MONOCANAL, SEM FILTRO. FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 121°C POR 15 MINUTOS A 15 PSI. CAPACIDADE DE 100 A 1000 UL. RACK COM 96 UNIDADES.	R\$ 44,45
20	PACOTE 20 unidades	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, 60 LITROS, PCT 20 UNID. SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, TEMPERATURA MÁXIMA 121°C, CAPACIDADE: 60 LITROS, MEDIDAS: 60 X 80 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	R\$ 37,30
21	PACOTE 100 unidades	SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL, HASTE 180 MM, PCT 100 UNID. SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM 180 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 111,12
22	UNIDADE	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 200 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	R\$ 3,90
23	UNIDADE	BALÃO LABORATÓRIO 25 ML, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	R\$ 27,27
24	UNIDADE	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES: COM 3 VIAS	R\$ 19,16
25	LITRO	ACETONITRILA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR\, LÍMPIDO\, ODOR DE ÉTER\, PESO MOLECULAR:41\,05 G/MOL\, FÓRMULA QUÍMICA:CH3CN\, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ HPLC\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 75-05-8	R\$ 123,50
26	25 g	ACIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED) FOrmula: C21H14N2O7S / Peso Molecular: 438,42 / Solubilidade (0,1% em metanol) Passa Teste / Perda por Secagem (110°C/ 1h) 6 - 9% / Adequado como indicador (de metal de TransiCAo) Passa Teste /	R\$ 101,00

		AbsorbAncia 567 - 570 nm ONU:NT CLASSE: NT CAS: [3737-95-9] PT.FUSAO: 300°C PT.EBULICAO: ND PT.FULGOR:ND IND REFRACAO: ND	
27	Unidade	Alça Drigalski em Vidro para Meio de Cultura - Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; Autoclavável a 121°C; Possui alta resistência a ataques químicos; Acabamento superior. - Diâmetro: 6 mm; - Altura: 150 mm.	R\$ 11,83
28	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 10 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	R\$ 15,00
29	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 100 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	R\$ 23,65
30	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 50 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	R\$ 20,96
31	Unidade	Bandeja em inox 40x30x5cm	R\$ 106,01
32	Unidade	Detergente de Uso Profissional Extran MA02 Neutro - Embalagem 5 Litros. Ideal para limpeza de vidrarias volumétricas, Quartzo, Vidrarias, metais em geral. Biologicamente degradável.	R\$ 358,89
33	Unidade	Espátula de Arame de Aço Inox com Micro Colher 17cm. Uma extremidade com micro-colher e outra, plana, com acabamento reto.	R\$ 21,09
34	Unidade	Espátula de Inox 90cm a 100cm - 14 furos	R\$ 109,75
35	FRASCO 1 GRAMA	ETILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	R\$ 1.053,00
36	Litro	IODOPOVIDONA ANTISSÉPTICO TÓPICO a 10%	R\$ 24,99
37	Unidade	Kit completo 4 em 1, com os seguintes testes Cloro, pH, Alcalinidade total e Dureza total (4 em 1)	R\$ 64,56
38	Caixa com 100 unidades	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO G	R\$ 33,75
39	Caixa com 100 unidades	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO M	R\$ 25,50

40	Caixa com 100 unidades	LUVA DE NITRÍLICA, COR AZUL. TAMANHO P	R\$ 32,51
41	Unidade	Luva Nitrílica G- Com CA	R\$ 10,95
42	Unidade	Luva Nitrílica m- Com CA	R\$ 8,64
43	Unidade	Luva Nitrílica p- Com CA	R\$ 7,00
44	METRO	Mangueira Cristal 5/16 x 1,5mm (metros)	R\$ 5,28
45	Caixa com 100 unidades	MEMBRANA FILTRANTE DE ACETATO DE CELULOSE, 47 mm de diâmetro e 0,45 µm de poro. Temperatura máxima de 180 °C.	R\$ 261,32
46	LITROS	METANOL PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA	R\$ 71,84
47	FRASCO 1 GRAMA	METILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	R\$ 548,00
48	Unidade	Mini Densímetro de Massa Específica de 1,000 a 1,100 (precisão de 0,001). Ideal para medições de FG. Necessita só de 80ml de mosto.	R\$ 64,96
49	Unidade	Óculos de segurança modelo ampla-visão Antiembacante- Com CA	R\$ 9,65
50	Caixa com 100 unidades	PAPEL INDICADOR DE pH, escala de 0 a 14, caixa com 100 unidades	R\$ 27,23
51	Unidade	Pinça (garra) para bureta, com mufa. 6cm de abertura e 12cm de comprimento	R\$ 38,21
52	Unidade	PROPILPARABENO, PADRÃO ANALÍTICO PARA USO EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA, 1000 mg	R\$ 727,00
53	Unidade	RESPIRADOR 3M PURIFICADOR 6200 SEMI FACIAL COM CARTUCHO 6003 PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CA 4115	R\$ 70,00
54	Litro	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA 1000 ML	R\$ 15,35
55	Unidade	Suporte em PP para 50 tubos tipo Falcon de 15 ml e 50 ml	R\$ 22,66
56	Unidade	Suporte giratório em PP para 64 pipetas	R\$ 226,00

57	Unidade	Tipagem Sanguinea Anti A/b/d	R\$ 164,00
58	Unidade	Tubo em PP para centrifugação, ESTÉRIL, Tipo Falcon de 15ml.	R\$ 0,69
59	Unidade	Tubo em PP para centrifugação, ESTÉRIL, Tipo Falcon de 50ml.	R\$ 1,10
60	Unidade	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	R\$ 0,86
61	FRASCO	Multi-Inseticida em Aerosol, 400ml até 600ml. Eficaz contra mosquitos, pernilongo, muriçoca, mosca, barata, aranha e pulga	R\$ 13,20
62	LITRO	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO\, INCOLOR\, INODORO\, PESO MOLECULAR:78\,13 G/MOL\, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:(CH ₃) ₂ SO\, TEOR DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A\, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-68-5,	R\$ 481,41
63	FRASCO 1 GRAMA	BUTILPARABENO PARA CROMATOGRAFIA LIQUIDA, HPLC	R\$ 1.172,67

Registra-se que foi elaborado mapa de preços contendo descrição dos itens, quantidade, valores apurados, fontes da cotação e a média ou mediana dos preços apurados que foram descritas na tabela acima de forma unitária, tal documento deve ser juntado aos autos do processo licitatório, depois da apreciação da Coordenação de Licitações e Contratos, assim como os comprovantes da orçamentação realizada, sabendo-se que o total geral da aquisição de itens exclusivamente do campus Brusque foi de R\$ 26.772,05 e de todos os campi a soma total foi de R\$ 247.865,63.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso, a aquisição será dividida em itens individualizados ampliando a concorrências e atendendo aos preceitos do § 1º, art. 23, da Lei 8666/93 ao qual transcrevemos:

“§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não há necessidade de contratações correlatas para que a solução seja colocada em prática no âmbito do IFC Câmpus Brusque.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens da presente aquisição estão amparados no plano anual de aquisições 2022-2023 disponível em: <<http://dap.brusque.ifc.edu.br/planejamento-anual-de-aquisicoes-e-contratacoes-2017/planejamento-anual-de-aquisicoes-2018/>>, assim como está alinhavado com os objetivos estratégicos da instituição abaixo mencionados:

Objetivo Estratégico:

1 - DESENVOLVER E ARTICULAR A PRÁTICA DA GESTÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA;

Objetivo Tático:

1.4 3.3 Otimizar o processo de aquisições no IFC

Indicador:

3. Quantidade de processos de aquisições e contratações institucionais.

Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Vers%C3%A3o-web_Planejamento-estrat%C3%A9gico-2018-2021CC-2.pdf>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se obter os seguintes resultados com a presente contratação:

- Fornecer os insumos necessários às aulas práticas (laboratoriais) no âmbito do câmpus Brusque;
- Dar subsídio para que os conhecimentos teóricos sejam alinhados aos conhecimentos práticos nas aulas experimentais;
- Execução plena do planejamento anual de aquisições 2022/2023 suprindo o câmpus em todas as suas necessidades;
- Dar condições para que os cursos consigam cumprir integralmente suas ementas, no que tange aos conteúdos técnicos e práticos.

13. Providências a serem Adotadas

Após a realização do certame deve ocorrer a celebração das atas, divulgação a todos os participantes do certame, com subsequente realização de empenho(s), após isso, estes deverão

ser encaminhado ao setor de almoxarifado e patrimônio, que registrará os materiais em estoque após a verificação e ateste do(s) solicitante(s), e em seguida, o(s) solicitante(s) deverão realizar os pedidos via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) permitindo assim a rastreabilidade dos materiais e registro histórico para aquisições futuras. Em caso de falha(s) ou defeito(s) no(s) material(is) estes não deverão ser atestados, sendo solicitadas a troca ou conserto por parte do fornecedor. Os solicitantes deverão providenciar espaço(s) adequado(s) e seguro(s) para acomodação deste(s) material (is).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A(s) contratada(s) deve(m) cumprir com rigor os critérios ambientais estabelecidos em normas, no guia nacional de licitações sustentáveis disponibilizado pela AGU e nas Instruções Normativas nº 01/2010 e 02/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em especial:

- Atentar a embalagem adequada a produtos químicos e reagentes a fim de que não reajam uns com os outros durante o transporte causando acidentes;
- Optar por embalagens biodegradáveis sempre que possível;
- Atentar-se a embalagem adequada de vidrarias, a fim de evitar quebra e consequente desperdício de materiais no processo logístico;
- Manter funcionários treinados e equipados para mitigar o risco a vida destes manipuladores e transportadores de materiais.

Algumas ações internas são recomendadas para evitar riscos ambientais:

Risco	Ação Mitigante	Responsável
Receber itens danificados ou vencidos.	Orientar os solicitantes responsáveis pelo ateste a atentar-se a estes quesitos durante a conferência do material recebido.	Solicitantes e Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Manuseio equivocado, acidentes ou quebras de materiais por parte dos alunos.	Orientar os alunos dos anos iniciais em suas primeiras aulas quanto aos cuidados no manuseio destes materiais, assim como cobrança do uso contínuo de EPI (Equipamentos de Proteção Individual durante as aulas práticas.)	Professores condutores das aulas práticas, projetos de pesquisa e técnicos de laboratório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas;
- Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos em termos de economicidade, eficácia e eficiência;

A relação custo benefício da contratação é considerada favorável.

16. Responsáveis

MIRELA STEFÂNIA PACHECO

Professor EBTT

TIAGO GUIMARÃES BARTH

Técnico em Contabilidade

LEDA GABRIELA ARDILES

Técnica em Laboratório

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Preços - Vidrarias.pdf (209.09 KB)

Anexo I - Mapa de Preços - Vidrarias.pdf

41	35	UNIDADE	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	R\$ 7,02	Mediana - Painel de Preços	R\$ 7,02	-	-	-	-	R\$ 898,56	128	x	6	49	0	0	0	53	20	0	x	0	0	x	x	0
42	36	UNIDADE	BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 50 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO	R\$ 5,36	Mediana - Painel de Preços	R\$ 5,36	-	-	-	-	R\$ 1.313,20	245	x	6	24	0	0	0	155	50	0	x	10	0	x	x	0
43	-	UNIDADE	BICO DE BUNSEN C/REGISTRO 11MMX15CM	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
44	37	UNIDADE	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO PARA GÁS E REGULAGEM PARA ENTRADA DE AR, GUIA DE CHAMA DE ALUMÍNIO POLIDO, COM 11 MM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA, MARCA DE REFERÊNCIA METALICA OU SIMILAR.	R\$ 59,64	Mediana - Painel de Preços	R\$ 59,64	-	-	-	-	R\$ 357,84	6	x	0	6	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
45	-	UNIDADE	BOMBONA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
46	38	UNIDADE	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 25 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON	R\$ 58,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 58,00	-	-	-	-	R\$ 3.944,00	68	x	0	2	0	10	0	40	0	0	x	1	0	x	x	15
47	39	UNIDADE	BURETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VOLUME: 50 ML, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON, TIPO BOCA: BOCA LARGA	R\$ 59,75	Mediana - Painel de Preços	R\$ 59,75	-	-	-	-	R\$ 2.270,50	38	x	0	2	0	0	0	20	0	0	x	1	0	x	x	15
48	-	UNIDADE	CABO DE KOLLE, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23 CM, EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL, PROTEÇÃO TÉRMICA	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
49	40	UNIDADE	CADINHO DE FUSÃO PARA CALCINAÇÃO E FUSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS OU PASTOSOS, NORMALMENTE EM MUFLAS, EM TEMPERATURAS ENTRE 1.200 A 1.500 GRAUS Cº. CAPACIDADE 13ML, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 27 MM E ALTURA DE 15 MM, MATERIAL EM PORCELANA, FORMA ALTA.	R\$ 10,58	Mediana - Painel de Preços	R\$ 10,58	-	-	-	-	R\$ 105,80	10	x	0	0	0	0	0	10	0	0	x	0	0	x	x	0
50	-	UNIDADE	CADINHO DE FUSÃO PARA CALCINAÇÃO E FUSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS OU PASTOSOS, NORMALMENTE EM MUFLAS, EM TEMPERATURAS ENTRE 1.200 A 1.500 GRAUS Cº. CAPACIDADE 14ML, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 33 MM E ALTURA DE 15 MM, MATERIAL EM PORCELANA, FORMA MÉDIA.	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
51	-	UNIDADE	CADINHO DE FUSÃO PARA CALCINAÇÃO E FUSÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS OU PASTOSOS, NORMALMENTE EM MUFLAS, EM TEMPERATURAS ENTRE 1.200 A 1.500 GRAUS Cº. CAPACIDADE 9ML, DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 32 MM E ALTURA DE 14 MM, MATERIAL EM PORCELANA, FORMA BAIXA.	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
52	41	UNIDADE	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 LÂMINAS, ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL: NUMERADA	R\$ 18,76	Mediana - Painel de Preços	R\$ 18,76	-	-	-	-	R\$ 750,40	40	x	0	10	0	0	0	30	0	0	x	0	0	x	x	0
53	42	UNIDADE	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO (TIPO MALETA) COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS DE MICROSCOPIA (26X76MM); FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO.	R\$ 11,33	Mediana - Painel de Preços	R\$ 11,33	-	-	-	-	R\$ 509,85	45	x	0	5	0	0	0	40	0	0	x	0	0	x	x	0
54	43	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA GERBOX MATERIAL: POLEIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE COM CALÇO CAPACIDADE 250 ML MEDIDA 11X11X3,5	R\$ 18,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 18,00	-	-	-	-	R\$ 900,00	50	x	0	0	0	0	0	50	0	0	x	0	0	x	x	0
55	44	UNIDADE	CAIXA, MATERIAL: PAPELÃO PLASTIFICADO, COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 12 CM, ALTURA: 4,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À FREEZER, ATÉ 70GRAUS NEGATIVOS, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LABORATÓRIO, CAPACIDADE: 64 TUBOS DE 1,5ML	R\$ 12,74	Mediana - Painel de Preços	R\$ 12,74	-	-	-	-	R\$ 535,08	42	x	0	2	0	0	0	40	0	0	x	0	0	x	x	0
56	45	UNIDADE	CAIXAS PARA CRIOPRESERVAÇÃO CAIXA RACK PARA ARMAZENAMENTO DE 100 MICROTUBOS DE CENTRIFUGAÇÃO OU TUBOS CRIOGÊNICOS 1,5 ML/2ML CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM MARCAÇÃO ALFA-NÚMERICA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA. CAIXA COM CAPACIDADE PARA 100 MICROTUBOS/CRIOGÊNICOS DE 1,5ML/2ML TAMPA COM FECHO DE SEGURANÇA E COM DOBRADIÇA. PODE ARMazenar EM BAIXAS TEMPERATURAS SEM DISTORÇÃO DAS CAIXAS.	R\$ 16,41	Mediana - Painel de Preços	R\$ 16,41	-	-	-	-	R\$ 525,12	32	x	0	2	0	0	0	30	0	0	x	0	0	x	x	0
57	46	UNIDADE	CÂMARA CONTAGEM, TIPO: NEUBAUER, MATERIAL: VIDRO, PROFUNDIDADE: PROFUNDIDADE CERCA DE 0,1 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPElhada	R\$ 180,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 180,00	-	-	-	-	R\$ 540,00	3	x	0	3	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
58	47	UNIDADE	CANETA ESPECIAL RESISTENTE A SOLVENTES, PARA ESCRITA EM CASSETES HISTOLÓGICOS, LÂMINAS DE MICROSCÓPIA COM OU SEM BORDAS FOSCAS, COR A DEFINIR	R\$ 21,22	Mediana - Painel de Preços	R\$ 21,22	-	-	-	-	R\$ 848,80	40	x	0	10	0	0	0	30	0	0	x	0	0	x	x	0
59	48	UNIDADE	CANETA PARA MARCAR VIDRARIAS A PROVA D'ÁGUA, COM PONTA DUPLA FINA E EXTRAFINA, COR PRETA OU AZUL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL SEM XILENO, TAMPA COM CLIP QUE FACILITA O TRANSPORTE, AMPLA CAPACIDADE DE ESCRITA, TEMPO DE SECAGEM NÃO SUPERIOR A 23 SEGUNDOS. PONTA FINA DE 0,8 MM E EXTRA FINA DE 0,4 MM DE ESPESSURA.	R\$ 1,51	Mediana - Painel de Preços	R\$ 1,51	-	-	-	-	R\$ 217,44	144	x	3	22	0	0	10	97	0	0	x	12	0	x	x	0

60	49	CAIXA	CARTUCHO DE CELULOSE PARA EXTRATOR SOXHLET. DIÂMETRO 33 MM E COMPRIMENTO 80 MM. CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 230,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 230,00	-	-	-	-	R\$ 690,00	3	x	0	0	0	0	2	0	0	0	x	0	0	x	x	1	
61	50	UNIDADE	CASSETE HISTOLÓGICO UNIVERSAL (TRADICIONAL) - COR BRANCA. CASSETE PLÁSTICO COM SISTEMA DE TAMPA COM FECHAMENTO E ABERTURA NA PARTE TRASEIRA. ACESSÓRIO UTILIZADO PARA PROCESSAMENTO E INCLUSÃO DE TECIDOS PARA ANÁLISES ANATOMOPATOLÓGICAS.	R\$ 0,17	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,17	-	-	-	-	R\$ 1.700,00	10000	x	0	0	0	0	0	10000	0	0	x	0	0	x	x	0	
62	51	UNIDADE	CASSETES PARA AMOSTRAS DE TECIDOS, EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE PRESSÃO FIXA, PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, FACE DE IDENTIFICAÇÃO COM ÂNGULO DE 45°, AMARELO.	R\$ 0,17	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,17	-	-	-	-	R\$ 1.700,00	10000	x	0	0	0	0	0	10000	0	0	x	0	0	x	x	0	
63	52	UNIDADE	CASSETES PARA AMOSTRAS DE TECIDOS, EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE PRESSÃO FIXA, PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, FACE DE IDENTIFICAÇÃO COM ÂNGULO DE 45°, AZUL.	R\$ 0,17	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,17	-	-	-	-	R\$ 850,00	5000	x	0	0	0	0	0	5000	0	0	x	0	0	x	x	0	
64	53	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES, 13L CAIXA EM PAPELÃO RESISTENTE, PARA EMBALAGEM DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM DEVIDAS ABERTURAS E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, TAMANHO MÍNIMO: 10 LITROS. RÓTULO COM DADOS DA PROCEDÊNCIA, UNIDADE DE MEDIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; FICHA TÉCNICA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	R\$ 6,20	Mediana - Painel de Preços	R\$ 6,20	-	-	-	-	R\$ 675,80	109	x	0	4	0	0	10	65	10	0	x	0	20	x	x	0	
65	-	UNIDADE	CONDENSADOR, TIPO: TIPO LIEBIG, MATERIAL: VIDRO, TIPO COLUNA: COLUNA RETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 30 CM, ADICIONAL: COM 2 JUNTAS	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
66	55	UNIDADE	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, VOLUME 3,5 ML, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES COM TAMPA	R\$ 36,93	Mediana - Painel de Preços	R\$ 36,93	-	-	-	-	R\$ 627,81	17	x	0	0	0	0	0	15	0	0	x	2	0	x	x	0	
67	56	Pacotes de 100 unidades	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS	R\$ 84,20	Mediana - Painel de Preços	R\$ 84,20	-	-	-	-	R\$ 1.684,00	20	x	0	0	0	0	0	10	10	0	x	0	0	x	x	0	
68	57	UNIDADE	CUBETA LABORATÓRIO, MATERIAL: QUARTZO, VOLUME: 3,5 ML, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, COMPONENTES: COM TAMPA	R\$ 202,78	Mediana - Painel de Preços	R\$ 202,78	-	-	-	-	R\$ 1.216,68	6	x	0	0	0	0	0	4	2	0	x	0	0	x	x	0	
69	58	UNIDADE	DENSÍMETRO (INSTRUMENTO PARA MEDIR MASSA ESPECÍFICA DE LÍQUIDOS), UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE AÇUCARES ANTES DE FERMENTAÇÃO (OG) E APÓS A FERMENTAÇÃO (FG) PARA DETERMINAÇÃO ESTIMADA DA QUANTIDADE DE ÁLCOL NA CERVEJA. ESCALA DE 1,000 A 1,100 G/CM3, PRECISÃO DE 0,001 G/CM3.	R\$ 97,73	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 09.353.055/0001-50 18/04/2022	R\$ 93,99	GUSTAVO APARECIDO DE LIMA MOREIRA LTDA CNPJ: 38.424.715/0001-44 18/04/2022	R\$ 59,90	PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 15.188.525/0001-70 18/04/2022	R\$ 139,31	R\$ 293,20	3	x	0	1	0	0	0	2	0	0	x	0	0	x	x	0	
70	59	UNIDADE	DENSÍMETRO, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: 0,750 A 0,800, 0,800 A 0,850 ÁLCOL E SUAS MISTURAS, FAIXA ESCALA: -10 A +40 °C, PRECISÃO 0,5 °C ÁLCOL ETÍLICO HIDRA-, COMPONENTES: TERMÔMETRO, NORMAS TÉCNICAS: Padrão ANP, APLICAÇÃO: TESTE ENSAIO ÁLCOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE	R\$ 122,40	Mediana - Painel de Preços	R\$ 122,40	-	-	-	-	R\$ 367,20	3	x	0	1	0	0	0	2	0	0	x	0	0	x	x	0	
71	60	UNIDADE	DESECADOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: PARA VÁCUO, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 25 CM, TIPO TAMPA: TAMPAS DE VIDRO COM VEDAÇÃO, ACESSÓRIOS: COM LUVA E TORNEIRA, OUTROS COMPONENTES: COM PLACA DE PORCELANA	R\$ 474,44	Mediana - Painel de Preços	R\$ 474,44	-	-	-	-	R\$ 3.321,08	7	x	0	2	0	0	0	4	1	0	x	0	0	x	x	0	
72	-	UNIDADE	EBULIDOR, COMPRIMENTO: 37 CM, POTÊNCIA: 1.000 W, MATERIAL: ALUMINIO, APLICAÇÃO: AQUECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
73	61	UNIDADE	ELETRODO MEDição PH, TIPO: DE REFERÊNCIA, ESCOAMENTO/DIFUSÃO, COMPONENTES: CORPO VIDRO, TIPO ESPETO (OU FORMA DE PONTA), JUN., TEMPERATURA TRABALHO: 0 A 70 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA REF. AG, AGCL, PH 0 A 14	R\$ 976,33	SOLUTIONS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 07.468.363/0001-03 22/10/2021	R\$ 1.005,00	ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 55.482.475/0001-53 19/04/2022	R\$ 1.160,00	PRISMALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 28.960.006/0001-20 24/05/2022	R\$ 764,00	R\$ 15.621,33	16	x	0	2	0	0	0	3	9	0	0	x	2	0	x	x	0
74	62	UNIDADE	ERLENMEYER 125 ML, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 125, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA.	R\$ 8,95	Mediana - Painel de Preços	R\$ 8,95	-	-	-	-	R\$ 492,25	55	x	0	40	0	0	0	15	0	0	x	0	0	x	x	0	
75	63	UNIDADE	ERLENMEYER, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME: 1000 ML, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO	R\$ 27,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 27,00	-	-	-	-	R\$ 1.053,00	39	x	0	20	0	10	0	9	0	0	x	0	0	x	x	0	

121	107	Caixa 100 unidades	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (24X24MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 5,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 5,00	-	-	-	-	R\$ 170,00	34	x	0	10	0	0	0	24	0	0	x	0	0	x	x	0
122	108	CAIXA 100 unidades	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA, 24 X 60 MM, CAIXA COM 100 UNID LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA, CONFECIONADA EM VIDRO BORROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 25 X 60MM, CAIXA COM 100 UNID.	R\$ 9,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 9,00	-	-	-	-	R\$ 441,00	49	x	0	25	0	0	0	24	0	0	x	0	0	x	x	0
123	109	CAIXA 100 unidades	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 20 X 20 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECIONADA EM VIDRO BORROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, DE EXTRAORDINÁRIA RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 20 X 20MM (CAIXA COM 100UNID.)	R\$ 4,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 4,00	-	-	-	-	R\$ 68,00	17	x	0	17	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
124	110	CAIXA 100 unidades	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 32 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECIONADA EM VIDRO BORROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 24 X 32 MM (CAIXA COM 100UNID.)	R\$ 7,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 7,00	-	-	-	-	R\$ 357,00	51	x	0	5	0	10	0	36	0	0	x	0	0	x	x	0
125	111	CAIXA 100 unidades	LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - 24 X 40 MM, CAIXA 100 UNID. LAMÍNULAS DE VIDRO PARA LÂMINA CONFECIONADA EM VIDRO BORROSSILICATO BRANCO PURO (INCOLOR) CLASSE HIDROLÍTICA 1, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E ESPESSURA N°1 DE 0,13 A 0,17MM, PARA MICROSCOPIA COM TAMANHO DE 24 X 40MM (CAIXA COM 100UNID.)	R\$ 7,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 7,00	-	-	-	-	R\$ 203,00	29	x	0	0	5	0	0	24	0	0	x	0	0	x	x	0
126	112	UNIDADE	LÂMPADA ULTRAVIOLETA PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO - MODELO: HNS S 30W; BASE: G13 BULBO: T8; COMPRIMENTO TOTAL: 893 A 900 MM; DIÂMETRO: 25,5 A 26 MM.	R\$ 218,89	Mediana - Painel de Preços	R\$ 218,89	-	-	-	-	R\$ 2.845,57	13	x	0	4	2	0	0	6	0	0	x	1	0	x	x	0
127	113	UNIDADE	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PAVIO.	R\$ 23,02	Mediana - Painel de Preços	R\$ 23,02	-	-	-	-	R\$ 322,28	14	x	0	6	0	0	0	5	0	0	x	3	0	x	x	0
128	114	UNIDADE	LÁPIS DERMÓGRAFICO (DERMATÓGRAFICO) NA COR AZU, LÁPIS EM CERA TOXÍCA; PARA MARCAÇÕES EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE (LISA OU ASPERA) DE VIDRO, PAPEL, PORCELANA, PVC, ACRÍLICO, BORRACHA, MADEIRA, ETC, NÃO SAI NA ÁGUA; FACILMENTE APONTAVEL.	R\$ 12,08	Mediana - Painel de Preços	R\$ 12,08	-	-	-	-	R\$ 350,32	29	x	0	0	0	0	0	29	0	0	x	0	0	x	x	0
129	115	PACOTE 20 unidades	LENÇO PRÉ-UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE LENTES DE OBJETIVAS E OCULARES DE MICROSCÓPIO, PACOTE COM 20 LENÇOS EM MICROFIBRAS PRÉ-UMEDECIDOS EMBALADOS.	R\$ 13,38	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 25/04/2022	R\$ 17,45	AMERICANAS S. A. CNPJ: 00.776.954/0006-60 25/04/2022	R\$ 12,99	RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/0240-93 25/04/2022	R\$ 9,71	R\$ 1.606,00	120	x	0	10	0	25	0	80	5	0	x	0	0	x	x	0
130	116	CAIXA 50 unidades	LENÇOS DE PAPEL BRANCO (SEM FIAPOS) PARA LIMPEZA ÓTICA DE ALTO NÍVEL, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE LENTES DE TELESCÓPIOS, BINÓCULOS, MICROSCÓPIOS E CÂMERA/VIDEO, DIMENSÕES: 4,5 X 2,75 POLEGADAS (114,3 X 69,85MM), CAIXA 50 UNIDADES	R\$ 46,33	AMERICANAS S. A. CNPJ: 00.776.574/0006-60 25/04/2022	R\$ 34,99	Mitsiko Yogi - ME CNPJ/CPF: 71.925.473/0001-48	R\$ 55,00	TIFFEN COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ/CPF: 09.092.134/0001-54	R\$ 49,00	R\$ 4.679,33	101	x	0	13	0	2	0	82	4	0	x	0	0	x	x	0
131	117	UNIDADE	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO: 0,5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 7MM DIÂMETRO, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM EVACUADOR DE VAPORES WAVEVAC	R\$ 77,51	Mediana - Painel de Preços	R\$ 77,51	-	-	-	-	R\$ 1.705,22	22	x	0	15	0	0	0	7	0	0	x	0	0	x	x	0
132	118	UNIDADE	Micropipeta Monocanal, 100-1000µL (0,1-1mL), com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	R\$ 182,50	Mediana - Painel de Preços	R\$ 182,50	-	-	-	-	R\$ 4.015,00	22	x	0	1	0	0	0	11	5	0	x	2	3	x	x	0
133	119	UNIDADE	Micropipeta Monocanal, 1000-5000µL (1-5mL), com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	R\$ 167,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 167,00	-	-	-	-	R\$ 2.672,00	16	x	0	1	0	0	0	5	5	0	x	2	3	x	x	0

134	120	UNIDADE	Micropipeta Monocanal, 1000-10000µL (1-10mL), com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	R\$ 324,08	Mediana - Painel de Preços	R\$ 324,08	-	-	-	-	R\$ 3.888,96	12	x	0	1	0	0	0	5	0	0	x	3	3	x	x	0
135	121	UNIDADE	Micropipeta Monocanal, 20-200µL, com corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox, visor de volume com 3 dígitos, ejetor lateral de ponteiras, parte inferior (cone) autoclavável: (121°C, 15psi, 20min). Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV. Acompanha chave de ajuste, manual de instruções e certificado de qualidade e calibração em português.	R\$ 200,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 200,00	-	-	-	-	R\$ 2.200,00	11	x	0	1	0	0	0	6	0	0	x	1	3	x	x	0
136	122	UNIDADE	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5 mL, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÉNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	R\$ 0,11	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,11	-	-	-	-	R\$ 275,00	2500	x	0	0	0	0	0	2500	0	0	x	0	0	x	x	0
137	123	UNIDADE	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5 mL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO : CRIOGÊNICO	R\$ 0,09	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,09	-	-	-	-	R\$ 225,09	2501	x	0	1	0	0	0	2500	0	0	x	0	0	x	x	0
138	124	UNIDADE	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 mL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÉNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	R\$ 0,14	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,14	-	-	-	-	R\$ 420,00	3000	x	0	0	0	0	0	3000	0	0	x	0	0	x	x	0
139	125	CX C/ 50 UNIDADES	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL: AÇO INOX, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 14 MM, ADICIONAL: ALTO PERFIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 725,44	Mediana - Painel de Preços	R\$ 725,44	-	-	-	-	R\$ 10.156,16	14	x	0	0	0	0	0	14	0	0	x	0	0	x	x	0
140	126	PACOTE 100 unidades	PALITO ESPETINHO, PACOTE C/ 100 UNID. PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLICO, COMPRIMENTO ENTRE 25CM, APLICAÇÃO: ESPETINHO DE CARNE PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 4,19	Mediana - Painel de Preços	R\$ 4,19	-	-	-	-	R\$ 54,47	13	x	3	0	0	10	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
141	127	UNIDADE	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM	R\$ 0,13	Mediana - Painel de Preços	-	-	-	-	-	R\$ 35,49	273	x	10	3	0	0	0	250	0	0	x	10	0	x	x	0
142	128	CAIXA 100 unidades	PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO: PH ÁCIDO	R\$ 20,88	Mediana - Painel de Preços	R\$ 20,88	-	-	-	-	R\$ 167,04	8	x	3	0	0	0	4	1	0	0	x	0	0	x	x	0
143	129	CAIXA 100 unidades	PAPEL DE TORNASSOL, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO: PH ALCALINO	R\$ 21,03	Mediana - Painel de Preços	R\$ 21,03	-	-	-	-	R\$ 168,24	8	x	3	0	0	0	4	1	0	0	x	0	0	x	x	0
144	130	PACOTE 100 unidades	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO COM TEXTURA ABERTA, UTILIZADO EM FILTRAÇÕES COM VELOCIDADE RÁPIDA DE PRECIPITADOS GROSSOS. GRAMATURA DE 80 G/M2(+5 G/M2)E POROSIDADE EM TORNO DE 7,0 MICRA (+ 0,5 MICRA), DISCS COM DIÂMETRO DE 300 MM. PACOTES COM 100 UNIDADES.	R\$ 488,95	FARED COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.259.386/0001-08 28/07/2021	R\$ 299,00	LAB VISION - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 35.257.760/0001-63 09/12/2021	R\$ 368,91	MAKLAB COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.824.101/0001-30 29/10/2021	R\$ 798,93	R\$ 977,89	2	x	0	0	0	0	0	2	0	0	x	0	0	x	x	0
145	131	CX C/ 100 UNIDADES	PAPEL PARA CROMATOGRAFIA 200 X 200 MM	R\$ 813,10	Pro-Analise Química e Diagnóstica LTDA. CNPJ: 00.398.022/0001-51 03/06/2023	R\$617,83	OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI CNPJ: 09.134.068/0001-38 01/06/2022	R\$ 731,20	Casa do Laboratório Ltda - Casalab CNPJ: 04.962.301/0001-57 26/05/2022	R\$ 895,00	R\$ 1.626,20	2	x	0	0	0	0	0	2	0	0	x	0	0	x	x	0
146	132	ROLO	PARAFILM, ROLO 10CM X 38M PARAFILME, ROLO COM 10CM LARGURA X 38M DE COMPRIMENTO, QUE GARANTE MINIMA PERDA DE UMIDADE E ALTA PERMEABILIDADE AO OXIGÉNIO E CO2. ADERE EM QUALQUER SUPERFÍCIE, PREENCHENDO OS ESPAÇOS VAZIOS E SEM DEIXAR RESÍDUOS. RESISTENTE A MAIORIA DOS REAGENTES ENCONTRADOS NO MERCADO.	R\$ 253,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 253,00	-	-	-	-	R\$ 6.072,00	24	x	0	7	0	0	0	16	0	0	x	1	0	x	x	0
147	133	PACOTE 10 unidades	PAVIO PARA LAMPARINA BOCA LARGA, PCT:10 UNID PAVIO PARA LAMPARINA BOCA LARGA. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO. PACOTE COM NOMINIMO 10 UNIDADES COM NO MINIMO 10 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 2,81	Mediana - Painel de Preços	R\$ 2,81	-	-	-	-	R\$ 30,91	11	x	0	2	2	0	0	6	0	0	x	1	0	x	x	0
148	134	UNIDADE	PEÇA EQUIPAMENTO LABORATÓRIO, TIPO: CARRÉGADOR, APLICAÇÃO: PARA MICROPPIETA, ADICIONAL: SUPORTE PARA ATÉ 4 UNIDADES	R\$ 110,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 110,00	-	-	-	-	R\$ 220,00	2	x	0	2	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0

149	135	UNIDADE	PEGADOR DE BARRA MAGNÉTICA, UTILIZADO PARA RETIRAR BARRAS MAGNÉTICAS, SEM CONTATO MANUAL; CONSTRUÍDAS COM IMÃS A BASE DE NEODÍMIO, FERRO E BORO QUE SÃO DO TIPO MAIS FORTE DE IMÃS PERMANENTE E REVESTIDA COM TEFILON (PTFE), POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA E SUPERA TEMPERATURA ATÉ 100°C. DIMENSÕES (DIÂMETRO X COMPRIMENTO): 10X330MM.	R\$ 73,99	Mediana - Painel de Preços	R\$ 73,99	-	-	-	-	R\$ 3.921,47	53	x	0	7	0	0	2	42	2	0	x	0	0	x	x	0	
150	-	UNIDADE	PESA FILTRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, FORMATO: FORMA BAIXA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
151	136	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ROCHESTER PEAN, TIPO PONTA: CURVA FINA, COMPRIMENTO: 18 CM, APLICAÇÃO: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 27,15	Mediana - Painel de Preços	R\$ 27,15	-	-	-	-	R\$ 434,40	16	x	0	16	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
152	137	UNIDADE	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: MADEIRA, APLICAÇÃO: PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM	R\$ 3,39	Mediana - Painel de Preços	R\$ 3,39	-	-	-	-	R\$ 210,18	62	x	0	55	0	0	0	7	0	0	x	0	0	x	x	0	
153	138	UNIDADE	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, MODELO: CASTALOY, APLICAÇÃO: PARA BURETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM, ADICIONAL: COM MUFA	R\$ 45,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 45,00	-	-	-	-	R\$ 585,00	13	x	0	10	0	0	0	2	0	0	x	1	0	x	x	0	
154	139	UNIDADE	PIPETĂ, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 0,13	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,13	-	-	-	-	R\$ 145,86	1122	x	0	1000	0	0	0	112	0	0	x	10	0	x	x	0	
155	140	UNIDADE	PIPETĂ, TIPO: PASTEUR, MATERIAL: VIDRO, COMPRIMENTO: 150 MM	R\$ 0,48	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,48	-	-	-	-	R\$ 0,96	2	x	0	0	0	0	0	2	0	0	x	0	0	x	x	0	
156	-	UNIDADE	PIPETĂ, TIPO: SOROLOGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
157	141	UNIDADE	PIPETĂ, TIPO: SOROLOGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	R\$ 5,49	Mediana - Painel de Preços	R\$ 5,49	-	-	-	-	R\$ 54,90	10	x	0	0	0	0	0	10	0	0	x	0	0	x	x	0	
158	142	UNIDADE	PIPETĂ, TIPO: SOROLOGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 6,27	Mediana - Painel de Preços	R\$ 6,27	-	-	-	-	R\$ 31,35	5	x	0	0	0	0	0	5	0	0	x	0	0	x	x	0	
159	143	UNIDADE	PIPETĂ, TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	R\$ 11,65	Mediana - Painel de Preços	R\$ 11,65	-	-	-	-	R\$ 535,90	46	x	6	0	0	0	0	15	0	0	x	5	20	x	x	0	
160	144	UNIDADE	PISSETA NÃO GRADUADA 500 ML. RECIPIENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE USO LABORATORIAL PARA ARMAZENAR SOLUÇÕES.	R\$ 8,30	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 27/04/2022	R\$ 9,00	SINERGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI CNPJ: 16.685.538/0001-17 27/04/2022	R\$ 7,50	Adamo Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ: 07.256.500/0001-38 27/04/2022	R\$ 8,40	R\$ 373,50	45	x	0	30	10	0	0	5	0	0	x	0	0	x	x	0	
161	145	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR 20 MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES 50 X 100 CM, PARA ALFINETAR COLEÇÃO ENTOMOLÓGICA	R\$ 5,64	Mediana - Painel de Preços	R\$ 5,64	-	-	-	-	R\$ 112,80	20	x	0	0	0	0	20	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
162	146	UNIDADE	PLACA DE PETRI DE VIDRO BOROSILICATO FUNDO PLANO, DIMENSÕES 100 X 15MM	R\$ 8,60	Mediana - Painel de Preços	R\$ 8,60	-	-	-	-	R\$ 516,00	60	x	0	40	0	0	0	0	20	0	x	0	0	x	x	0	
163	-	UNIIDADE	PLACA DE PETRI DE VIDRO BOROSILICATO FUNDO PLANO, DIMENSÕES 150 X 25MM	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
164	147	UNIDADE	PLACA DE PETRI DE VIDRO BOROSILICATO FUNDO PLANO, DIMENSÕES 80 X 15MM	R\$ 7,67	Mediana - Painel de Preços	R\$ 7,67	-	-	-	-	R\$ 7.976,80	1040	x	0	1040	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
165	148	UNIDADE	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM	R\$ 8,60	Mediana - Painel de Preços	R\$ 8,60	-	-	-	-	R\$ 8.600,00	1000	x	0	1000	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
166	-	UNIDADE	PLACA DE PETRI, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150 MM	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0		
167	149	UNIDADE	PLACA DE PETRI, PLÁSTICO, REDONDA, CERCA DE 15 X 90 MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 0,60	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,60	-	-	-	-	R\$ 1.410,00	2350	x	0	50	0	0	0	2000	0	0	x	300	0	x	x	0	
168	150	PACOTE 25 unidades	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: P. CROMATOGRAFIA CAMADA DELGADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, ADICIONAL: COM SILICA GEL, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 CM (pacotes de 25 unidades)	R\$ 844,99	Mediana - Painel de Preços	R\$ 844,99	-	-	-	-	R\$ 844,99	1	x	0	0	0	0	0	1	0	0	x	0	0	x	x	0	
169	-	UNIDADE	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: P. CROMATOGRAFIA CAMADA DELGADA, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 100 MM	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0		
170	151	UNIDADE	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	R\$ 0,30	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,30	-	-	-	-	R\$ 1.050,00	3500	x	0	0	0	0	0	3500	0	0	x	0	0	x	x	0	

171	152	UNIDADE	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE : APIROGÉNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL, ADICIONAL: MÁXIMA RECUPERAÇÃO	R\$ 0,13	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,13	-	-	-	-	R\$ 130,00	1000	x	0	0	0	0	0	1000	0	0	x	0	0	x	x	0	
172	153	UNIDADE	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA	R\$ 0,35	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,35	-	-	-	-	R\$ 1.050,00	3000	x	0	0	0	0	0	3000	0	0	x	0	0	x	x	0	
173	154	UNIDADE	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE : APIROGÉNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO : DESCARTÁVEL	R\$ 0,03	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,03	-	-	-	-	R\$ 90,00	3000	x	0	0	0	0	0	3000	0	0	x	0	0	x	x	0	
174	155	PACOTE 100 UN.	Ponteira sem filtro 1000-10000 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	R\$ 74,77	Mediana - Painel de Preços	R\$ 74,77	-	-	-	-	R\$ 523,39	7	x	0	3	0	0	0	2	0	0	x	0	2	x	x	0	
175	156	PACOTE 100 UN.	Ponteira sem filtro 1000-5000 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	R\$ 65,11	PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 15.188.525/0001-70 28/04/2022	R\$ 70,70	AMERICANAS S. A. CNPJ: 00.776.574/0006-60 28/04/2022	R\$ 69,24	Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços Ltda CNPJ 08.845.041 /0001-90 28/04/22	R\$ 55,39	R\$ 195,33	3	x	0	0	0	0	0	0	2	0	x	1	x	x	0		
176	157	PACOTE 100 UN.	Ponteira sem filtro 100-1000 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	R\$ 26,04	Mediana - Painel de Preços	R\$ 26,04	-	-	-	-	R\$ 312,48	12	x	0	6	0	0	0	0	2	0	x	0	4	x	x	0	
177	158	PACOTE 100 UN.	Ponteira com filtro 20-200 µL, fabricada em polipropileno (PP) transparente, encaixe tipo eppendorf, autoclavável, pacote com 100 unidades.	R\$ 17,02	Mediana - Painel de Preços	R\$ 17,02	-	-	-	-	R\$ 136,16	8	x	0	6	0	0	0	0	0	0	x	0	2	x	x	0	
178	159	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	R\$ 7,65	Mediana - Painel de Preços	R\$ 7,65	-	-	-	-	R\$ 221,85	29	x	0	0	0	0	0	25	0	0	x	4	0	x	x	0	
179	160	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1000 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	R\$ 37,80	Mediana - Painel de Preços	R\$ 37,80	-	-	-	-	R\$ 1.171,80	31	x	0	4	0	0	0	27	0	0	x	0	0	x	x	0	
180	161	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA	R\$ 10,72	Mediana - Painel de Preços	R\$ 10,72	-	-	-	-	R\$ 171,52	16	x	0	6	0	0	0	10	0	0	x	0	0	x	x	0	
181	162	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	R\$ 19,99	Mediana - Painel de Preços	R\$ 19,99	-	-	-	-	R\$ 1.379,31	69	x	3	3	0	0	0	23	10	20	x	0	0	x	x	10	
182	163	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25 ML, BASE: BASE EM VIDRO CM, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO	R\$ 19,23	Mediana - Painel de Preços	R\$ 19,23	-	-	-	-	R\$ 192,30	10	x	0	0	0	0	0	6	0	0	x	4	0	x	x	0	
183	164	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	R\$ 28,28	Mediana - Painel de Preços	R\$ 28,28	-	-	-	-	R\$ 1.414,00	50	x	0	0	0	0	0	39	0	0	x	1	0	x	x	10	
184	165	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 50 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	R\$ 14,16	Mediana - Painel de Preços	R\$ 14,16	-	-	-	-	R\$ 637,20	45	x	3	0	0	0	0	12	20	0	x	0	0	x	x	10	
185	166	UNIDADE	PROVETA, MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 500 ML, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	R\$ 38,20	Mediana - Painel de Preços	R\$ 38,20	-	-	-	-	R\$ 1.146,00	30	x	0	4	0	0	0	25	0	0	x	1	0	x	x	0	
186	167	UNIDADE	RACK (ESTANTE) EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL PARA ACOMODAR NA POSIÇÃO VERTICAL 20 TUBOS TIPO "FALCON" DE 50 ML OU 30 TUBOS TIPO "FALCON" DE 15 ML	R\$ 22,41	ORION PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIO LTDA CNPJ: 14.453.599/0001-23 28/04/2022	R\$ 18,76	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 28/04/2022	R\$ 27,20	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 28/04/2022"	R\$ 21,26	R\$ 604,98	27	x	0	9	0	0	0	5	0	0	x	13	0	x	x	0	
187	168	UNIDADE	RACK COM PONTEIRA PARA MICROPÍPETAS MONOCANAL, CAP. 0,5 A 10 UL, SEM FILTRO RACK COM PONTEIRA UNIVERSAL PARA MICROPÍPETAS MONOCANAL, SEM FILTRO, COR NATURAL, LIVRE DE DNASE, RNASE, ATP E PIROGÉNIO. FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 121°C POR 15 MINUTOS A 15 PSI. VOLUME VARIÁVEL ENTRE 0,5-10UL, COM RACK AUTOCLAVÁVEL, COM 96 PONTEIRAS.	R\$ 38,05	PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 52.078.276/0001-96 28/04/2022	R\$ 41,18	Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços Ltda CNPJ: 08.845.041/0001-90 27/05/2022	R\$ 32,17	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 28/04/2022	R\$ 40,80	R\$ 380,50	10	x	0	4	6	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0

188	169	UNIDADE	RACK COM PONTEIRA PARA MICROPIPETA MONOCANAL, CAP. 100 A 1000 UL, SEM FILTRO RACK COM PONTEIRA UNIVERSAL (COMPATÍVEL COM MICROPIPETAS DE DIVERSAS MARCAS) PARA MICROPIPETA MONOCANAL, SEM FILTRO. FABRICADA EM POLIPIROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 121°C POR 15 MINUTOS A 15 PSI. CAPACIDADE DE 100 A 1000 UL. RACK COM 96 UNIDADES.	R\$ 38,68	Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços Ltda CNPJ: 08.845.041/0001-90 28/04/2022	R\$ 36,66	CA BASTOS (GENERAL MED) CNPJ: 23.188.464/0001-79 28/04/2022	R\$ 29,16	PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 52.078.276/0001-96 28/04/2022	R\$ 50,22	R\$ 812,28	21	x	0	6	6	4	0	5	0	0	x	0	0	x	x		
189	170	UNIDADE	RACK VAZIO COM TAMPA PARA 96 PONTEIRAS DE 200ML. AUTOCLAVÁVEL (121°C POR 15 MIN).	R\$ 12,32	JGLAB SOLUÇOES E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 32.816.201/0001-58 28/04/2022	R\$ 6,50	A.M. Marques Produtos Para Laboratórios CNPJ: 24.842.922/0001-04 28/04/2022	R\$ 5,50	PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 15.188.525/0001-70 26/05/2022	R\$ 24,97	R\$ 110,91	9	x	0	4	0	0	0	5	0	0	x	0	0	x	x		
190	171	UNIDADE	RECIPENTE LABORATÓRIO, APLICAÇÃO: PARA ANAEROBIOSE, TIPO: JARRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2,5 L	R\$ 601,27	Mediana - Painel de Preços	R\$ 601,27	-	-	-	-	R\$ 601,27	1	x	0	0	0	0	0	1	0	0	x	0	0	x	x		
191	172	UNIDADE	ROLHA BORRACHA, TIPO: MACIÇA, TAMANHO: 14	R\$ 16,23	Mediana - Painel de Preços	R\$ 16,23	-	-	-	-	R\$ 178,53	11	x	0	0	0	0	0	11	0	0	x	0	0	x	x		
192	173	UNIDADE	ROLHA BORRACHA, TIPO: MACIÇA, TAMANHO: 8	R\$ 2,49	Mediana - Painel de Preços	R\$ 2,49	-	-	-	-	R\$ 17,43	7	x	0	0	0	0	0	7	0	0	x	0	0	x	x		
193	174	UNIDADE	ROLHA DE BORRACHA COM FURO PARA ADAPTAR TERMÔMETRO N°10, DIÂMETRO MAIOR X MENOR X ALTURA RESPECTIVAMENTE 33X27X38 MM.	R\$ 6,39	Mediana - Painel de Preços	R\$ 6,39	-	-	-	-	R\$ 70,29	11	x	0	0	0	0	0	11	0	0	x	0	0	x	x		
194	175	UNIDADE	ROLHA ESMERILHADA PARA ERLENMEYER/KITAZATO DE 1000 ML, COM ORIFÍCIO INTERNO (PARA AIRLOCK). DADOS TÉCNICOS: DIÂMETRO DO ORIFÍCIO INTERNO: 8 MM; DIÂMETRO DO BOCAL DA ROLHA: 44 MM.	R\$ 10,99	H A PERINA - E-COMMERCE (PIQUIRI BREWSHOP) CNPJ: 24.556.390/0001-49 03/05/2022	R\$ 13,99	COPYRIGHT JACUMALTES INSUMOS E ARTIGOS CERVEJEIROS ME - CNPJ: 17.122.765/0001-05 03/05/2022	R\$ 13,90	LAMAS CORP. - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 08.084.674/0001-23 03/05/2022	R\$ 5,07	R\$ 76,91	7	x	0	2	0	0	0	5	0	0	x	0	0	x	x		
195	176	PACOTE 50 unidades	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE PARA EXPERIMENTO DE TRANSPORTE ATRAVES DA MEMBRANA, MEDIDAS 8X11 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 3,66	CLICK & FESTAS EIRELI (MAXFESTA) CNPJ: 00.655.657/0001-97 28/04/2022	R\$ 5,90	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 28/04/2022	R\$ 2,87	Armarinhos Santa Cecilia Ltda CNPJ: 61.069.639/0001-18 28/04/2022	R\$ 2,20	R\$ 80,45	22	x	0	0	0	0	0	2	20	0	x	0	0	x	x		
196	177	PACOTE 100 unidaes	SACO DE RESÍDUO INFECTANTE, CAP. 100 LITROS, PCT. C/ 100 UNID. SACO DE RESÍDUO INFECTANTE, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, IDENTIFICADO COM SÍMBOLO INFECTANTE E SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE. COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (SACO COM 100 UNID).	R\$ 42,77	Mediana - Painel de Preços	R\$ 42,77	-	-	-	-	R\$ 384,93	9	x	0	3	0	0	0	4	2	0	x	0	0	x	x		
197	178	CAIXA 100 unidades	SACO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (SAQUETA) PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICAS, COM FILTRO LATERAL INTERNO DE PLÁSTICO PERFORADO. PARA USO EM HOMOGENEIZADOR TIPO "STOMACHER" DE DIVERSAS MARCAS EXISTENTES NO MERCADO. *DIMENSÕES XIMADAS: 180 X 300MM *CAPACIDADE DE VOLUME ÚTIL: 400ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 220,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 220,00	-	-	-	-	R\$ 880,00	4	x	0	0	0	0	0	4	0	0	x	0	0	x	x		
198	179	PACOTE 20 unidades	SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, 60 LITROS, PCT 20 UNID. SACO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA AUTOCLAVE, TEMPERATURA MÁXIMA 121°C, CAPACIDADE: 60 LITROS, MEDIDAS: 60 X 80 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	R\$ 34,82	Mediana - Painel de Preços	R\$ 34,82	-	-	-	-	R\$ 1.009,78	29	x	0	0	0	5	0	23	0	0	x	0	0	x	x	1	
199	-	PACOTE	SACOS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE AMOSTRAS EM STOMACHER COM FILTRO, SEM TARJA, ESTÉRIL (720 ML) PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
200	180	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL: POLIPIROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 24 G X 3,4", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,19	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,19	-	-	-	-	R\$ 47,50	250	x	0	0	0	0	0	0	250	0	0	x	0	0	x	x	0

201	181	UNIDADE	SERINGA, SEM BORRACHA NO ÉMBOLO, NÃO DEVE CONTER ÓLEO DE SILICONE OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, BICO LUER LOCK, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE E NUMERADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INERTE A SOLVENTES ORGÂNICOS.	R\$ 0,28	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,28	-	-	-	-	R\$ 98,00	350	x	0	0	0	0	0	350	0	0	x	0	0	x	x	0	
202	182	UNIDADE	SISTEMA COMPLETO PARA FILTRAÇÃO A VÁCUO (TIPO MILLIPORE), VIDRO BOROSILICATO, COMPOSTO POR FRASCO KITAZATO 1000 ML, COPO 300 ML, FUNIL, PORTA - COPO COM JUNTA ESMERILHADA E SAÍDA PARA VÁCUO E PINÇA DE FIXAÇÃO PARA MEMBRANAS DE 47 MM, MARCA DE REFERÊNCIA VIDROLABOR OU SIMILAR.	R\$ 580,00	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 29/04/2022	R\$ 580,00	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 29.928.032/0001-33 30/05/2022	R\$ 575,20	RBRVIDROS CNPJ: 17.589.708/0001-22 30/05/2022	R\$ 1.304,38	R\$ 580,00	1	x	0	0	0	0	0	1	0	0	x	0	0	x	x	0	
203	183	UND	SISTEMA DE DESTILAÇÃO FRACTIONADA COMPLETO EM VIDRO BORO SILICATO, BALÃO DE FUNDO REDONDO DE 250 ML, COLUNA VIGREUX, JUNTAS 24/40, CONDENSADOR RETO, ALONGA COM SAÍDA PARA VÁCUO E INCLUIR TODAS AS JUNTAS NECESSÁRIA PARA CONECTAR TODAS AS PEÇAS.	R\$ 937,63	Mediana - Painel de Preços	R\$ 937,63	-	-	-	-	R\$ 12.189,19	13	x	0	5	6	0	0	2	0	0	x	0	0	x	x	0	
204	184	UNIDADE	SISTEMA DE FILTRAÇÃO TIPO MILLIPORE CONJUNTO DE FILTRAÇÃO VIDRO, ERLENMEYER 2000 ML.	R\$ 1.512,96	RBRVIDROS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 17.589.708/0001-22 29/04/2022	R\$ 1.512,96	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 29/04/2022	R\$ 2.784,78	GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL EIRELI CNPJ: 01.028.098/0001-58 29/04/2022	R\$ 989,90	R\$ 1.512,96	1	x	0	0	0	0	0	1	0	0	x	0	0	x	x	0	
205	185	UNIDADE	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM VIDRO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLENMEYER, COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO 47 MM, CAPACIDADE: 250 ML	R\$ 430,13	Mediana - Painel de Preços	R\$ 430,13	-	-	-	-	R\$ 430,13	1	x	0	0	0	0	0	1	0	0	x	0	0	x	x	0	
206	-	UNIDADE	SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL: METAL, TIPO: HASTE, APLICAÇÃO: PARA BURETA, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM, BASE: PLANA	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0		
207	186	UNIDADE	SUPORTE PARA 5 MICROPETRIAS MONOCANAL EM ACRÍLICO.	R\$ 96,08	Mediana - Painel de Preços	R\$ 96,08	-	-	-	-	R\$ 1.056,88	11	x	0	1	0	0	0	0	0	0	x	0	10	x	x	0	
208	187	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO DE PARAFILM SUPORTE PARA PAPEL PARAFILM, "CUTTER", COM LÂMINA DE CORTE, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PARAFILM DE 4 POLEGADAS OU 2 ROLOS DE 2 POLEGADAS	R\$ 115,32	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. 15.436.940/0001-03 27/05/2022	R\$ 125,24	AMERICANAS S. A. CNPJ: 00.776.574/0006-60 29/04/2022	R\$ 140,71	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 29/04/2022	R\$ 80,00	R\$ 807,22	7	x	0	0	0	0	0	6	1	0	x	0	0	x	x	0	
209	188	PACOTE 100 unidades	SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL, HASTE 180 MM, PCT 100 UNID. SWAB DE ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL COM 180 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 29,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 29,00	-	-	-	-	R\$ 1.073,00	37	x	0	3	5	10	0	17	2	0	x	0	0	x	x	0	
210	189	UNIDADE	TELA DE ARAME COM REFRATÁRIO, 10 X 10CM. TELA DE ARAME GALVANIZADA E DISCO DE CERÂMICA REFRATÁRIA NO CENTRO (NÃO PODE CONTER AMIANTO), COM 10 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PARA AQUECIMENTO EM CHAMA DE BICO DE BUNSEN.	R\$ 16,47	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 27/05/2022	R\$ 17,10	CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA 09.019.664/0001-77 27/05/2022	R\$ 14,42	NOX SOLUTIONS CNPJ: 09.356.302/0001-71 30/05/2022	R\$ 17,89	R\$ 16,47	1	x	0	1	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0	
211	190	UNIDADE	TELA DE ARAME COM REFRATÁRIO, 20 X 20CM TELA DE ARAME GALVANIZADA E DISCO DE CERÂMICA REFRATÁRIA NO CENTRO (NÃO PODE CONTER AMIANTO), COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 20 CM DE LARGURA, PARA AQUECIMENTO EM CHAMA DE BICO DE BUNSEN.	R\$ 34,71	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 27/05/2022	R\$ 36,00	CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA 09.019.664/0001-77 27/05/2022	R\$ 31,00	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 51.462.471/0001-52 27/05/2022	R\$ 37,12	R\$ 347,07	10	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	10	x	x	0	
212	-	UNIDADE	TELA DE ARAME COM REFRATÁRIO, 25 X 25CM. TELA DE ARAME GALVANIZADA E DISCO DE CERÂMICA REFRATÁRIA NO CENTRO (NÃO PODE CONTER AMIANTO), COM 25 CM DE COMPRIMENTO E 25 CM DE LARGURA, PARA AQUECIMENTO EM CHAMA DE BICO DE BUNSEN.	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0		
213	191	UNIDADE	TERMO-LACTODENSÍMETRO, COM TERMÔMETRO 0 + 40°C, CALIBRADO A 15°C SEGUNDO QUEVENNE. ESCALA: 15/40, DIVISÃO: 0,5 G/ML, COMPRIMENTO CERCA DE 300 MM, LIMITE DE ERRO: ±1°C.	R\$ 178,71	AMERICANAS S. A. CNPJ: 00.776.574/0006-60 29/04/2022	R\$ 178,23	Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação Ltda 09.353.055/0001-50 29/04/2022	R\$ 148,99	CheeseLab Loja Virtual 11.491.468/0001-42 29/04/2022	R\$ 208,91	R\$ 714,84	4	x	0	4	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
214	192	UNIDADE	TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO: ANALÓGICO, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, FAIXA ESCALA: 10 A 110 °C, SUBDIVISÃO: 1 °C, COMPRIMENTO TOTAL: 260 MM	R\$ 61,06	Mediana - Painel de Preços	R\$ 61,06	-	-	-	-	R\$ 1.770,74	29	x	0	2	0	0	0	6	21	0	0	x	0	0	x	x	0

215	193	UNIDADE	TERMÔMETRO, TIPO: ANALÓGICO, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA: -10 À 260 °C, APLICAÇÃO: ESTUFA, ELEMENTO EXPANSÃO: MERCÚRIO, MATERIAL: VIDRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, ESCALA INTERNA, DIMENSÕES:150MM,120MM,7MM, PRECISÃO: +,- 2 °C	R\$ 113,81	Mediana - Painel de Preços	R\$ 113,81	-	-	-	-	R\$ 4.438,59	39	x	1	9	0	0	0	28	0	0	x	1	0	x	x	0
216	194	UNIDADE	TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, FAIXA MEDAÇÃO TEMPERATURA: - 50 A + 70 °F, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD DUPLO, DISPOSITIVO FIXAÇÃO,CABO,CONTROL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1.5V TAMANHO AAA	R\$ 61,94	Mediana - Painel de Preços	R\$ 61,94	-	-	-	-	R\$ 1.486,56	24	x	0	8	0	0	0	14	2	0	x	0	0	x	x	0
217	195	UNIDADE	TETINA DE SILICONE PARA PIPETA PASTEUR (BULBO) TETINA (BULBO) PARA PIPETA PASTEUR DE VIDRO DE 7 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE FABRICADA EM BORRACHA DE SILICONE, ASPIRA APROXIMADAMENTE 1ML POR COMPRESSÃO. AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 8,72	PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 52.078.276/0001-96 29/04/2022	R\$ 8,00	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 29.928.032/0001-33 30/05/2022	R\$ 11,50	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 51.462.471/0001-52 29/04/2022	R\$ 6,67	R\$ 130,85	15	x	0	10	0	0	0	0	0	0	x	5	0	x	x	0
218	-	UNIDADE	TRAP ADAPTADOR SAÍDA PARA VÁCUO COM JUNTAS 24/40 .	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
219	196	UNIDADE	TRIPÉ PARA BICO BUNSEN 180 X 230MM TRIPÉ PARA BICO DE BUNSEN, FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO INTERNO DE 180MM E ALTURA DE 230MM.	R\$ 50,10	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 29.928.032/0001-33 30/05/2022	R\$ 48,00	PRO-LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 52.078.276/0001-96 28/04/2022	R\$ 46,80	BIOMEDH MICROBIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ: 05.305.097/0001-64 30/05/2022	R\$ 55,49	R\$ 551,06	11	x	0	1	0	0	0	0	0	0	x	0	10	x	x	0
220	197	FRASCO 100 unidades	TUBO CAPILAR COM HEPARINA SÓDICA (MICROHEMATÓCRITO), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 70ML; TUBO CAPILAR COM 80 UI/ML DE HEPARINA SÓDICA; CODIFICADO COM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; PRODUZIDO CONFORME PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL ISO 12772; APRESENTA ABERTURA TIPO "PALITEIRO" PARA FACILITAR O MANUSEIO; CORPO MOLDADO EM VIDRO; DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM-1,2MM; DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM-1,6MM; COMPRIMENTO: 75MM. FRASCO COM 100 UNIDADES.	R\$ 23,30	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ: 02.472.743/0001-90 10/09/2021 (Painel de Preços)	R\$ 10,00	TECHANAV SOLUÇOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ/CPF: 3351862400154 25/05/2021 (Painel de Preços)	R\$ 25,00	GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 24191943000107 06/07/2021 (Painel de Preços)	R\$ 34,90	R\$ 23,30	1	x	0	0	0	0	0	1	0	0	x	0	0	x	x	0
221	198	FRASCO 100 unidades	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA SÓDICA (MICROHEMATÓCRITO), CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 70ML; CODIFICADO COM CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; PRODUZIDO CONFORME PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL ISO 12772; APRESENTA ABERTURA TIPO "PALITEIRO" PARA FACILITAR O MANUSEIO; CORPO MOLDADO EM VIDRO; DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO: 1,1MM-1,2 MM; DIÂMETRO EXTERNO: 1,5MM-1,6MM; COMPRIMENTO: 75MM. FRASCO COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,00	Mediana - Painel de Preços	R\$ 6,00	-	-	-	-	R\$ 108,00	18	x	0	7	0	0	0	11	0	0	x	0	0	x	x	0
222	-	UNIDADE	TUBO DE DURHAM, 5X40 MM TUBO DE DURHAM EM VIDRO BOROSILICATO, AUTOCLAVÁVEL, SEM ORLA, FUNDO CILÍNDRICO, COM PARDE ENTRE 1,0 E 1,5MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 5X40 MM. OS TUBOS DEVERÃO TER TODOS O MESMO TAMANHO (TAMANHO PADRONIZADO).	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
223	-	UNIDADE	TUBO DE DURHAM, 7X40MM TUBO DE DURHAM EM VIDRO BOROSILICATO, AUTOCLAVÁVEL, SEM ORLA, FUNDO CILÍNDRICO, COM PARDE ENTRE 1,0 E 1,5MM DE ESPESSURA, DIMENSÕES DE 7X40MM. OS TUBOS DEVERÃO TER TODOS O MESMO TAMANHO (TAMANHO PADRONIZADO).	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
224	-	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO 10 X 75MM, SEM ORLA TUBO DE ENSAIO DE FUNDO CILÍNDRICO EM VIDRO BOROSILICATO, 10 X 0,75 CM, SEM ORLA, AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	0	x	0	0	0	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
225	199	UNIDADE	TUBO DE ENSAIO 12 X 75MM, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FUNDO REDONDO TUBO DE ENSAIO DE FUNDO CILÍNDRICO EM VIDRO BOROSILICATO, DIMENSÕES DE 12 X 75MM (DIÂMETRO EXTERNO X COMPRIMENTO), AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE BAQUELITE PRETA TAMBÉM AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 0,26	Mediana - Painel de Preços	R\$ 0,26	-	-	-	-	R\$ 10,40	40	x	0	0	40	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
226	200	UNIDADE	TUBO DE VIDRO FORMATO U Ø ~ 15 MM	R\$ 31,97	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 29/04/2022	R\$ 22,00	CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA 09.019.664/0001-77 27/05/2022	R\$ 52,10	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 29.928.032/0001-33 30/05/2022	R\$ 21,80	R\$ 351,63	11	x	0	1	10	0	0	0	0	0	x	0	0	x	x	0
227	201	UNIDADE	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM, ADICIONAL: COM ORLA	R\$ 1,36	Mediana - Painel de Preços	R\$ 1,36	-	-	-	-	R\$ 1.428,00	1050	x	0	50	0	0	0	1000	0	0	x	0	0	x	x	0

242	210	UNIDADE	CONEXÃO LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE, TIPO JUNTA: ADAPTADOR TIPO "UNHA", DIÂMETRO JUNTA MACHO: 24/40 MM, DIÂMETRO JUNTA FÉMEA: 24/40 MM, APLICAÇÃO: SISTEMA DESTILAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNTAS ESMERILHADAS, ÂNGULO: 75"	R\$ 70,98	RBRVIDROS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 17.589.708/0001-22 24/02/2022	R\$ 76,93	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 24/02/2022	R\$ 60,00	Hermon Lab Revenda CNPJ: 18.630.573/0001-64 24/02/2022	R\$ 76,00	R\$ 709,77	10 0 0 10 0
243	211	UNIDADE	PICNÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, CALIBRAGEM: CALIBRADO	R\$ 51,86	DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 24.183.639/0001-18 24/02/2022	R\$ 65,35	PRECISÃO ABSOLUTA CNPJ: 05.364.996/0001-38 24/02/2022	R\$ 46,00	RBRVIDROS PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - 17.589.708/0001-22 24/02/2022	R\$ 44,24	R\$ 518,63	10 0 0 10 0
244	212	UNIDADE	BALÃO LABORATÓRIO 25 ML, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO	R\$ 27,27	DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 24.183.639/0001-18 24/02/2022	R\$ 24,81	Adamo Produtos para Laboratórios Ltda CNPJ: 07.256.500/0001-38 24/02/2022	R\$ 29,00	PRECISÃO ABSOLUTA CNPJ: 05.364.996/0001-38 24/02/2022	R\$ 28,00	R\$ 1.363,50	50 0 0 25 0 0 25 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
245	213	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MÓDULO: DISSECACÃO, COMPRIMENTO: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANATOMICA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	R\$ 22,67	DORMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 01.505.499/0001-51 09/03/2022	R\$ 19,60	Meirelles Produtos Médicos Odontológicos CNPJ 10.452.774 /0001-07 09/03/2022	R\$ 35,00	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI CNPJ/CPF: 24103721000195 12/07/2021	R\$ 13,42	R\$ 113,37	5 0 0 5 0
246	214	UNIDADE	PIPETADOR, MATERIAL: BORRACHA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: TIPO PERA, COMPONENTES: COM 3 VIAS	R\$ 19,16	JG Lab CNPJ: 32.816.201/0001-58 24/02/2022	R\$ 17,88	LOJA NETLAB CNPJ: 17.524.672/0001-07 24/02/2022	R\$ 17,66	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 51.462.471/0001-52 24/02/2022	R\$ 21,94	R\$ 574,80	30 0 0 15 0 15 0
247	215	LITRO	ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTERV, PESO MOLECULAR:41,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: CH ₃ CN, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8	R\$ 123,50	Mediana - Painel de Preços	R\$ 123,50	-	-	-	R\$ 1.482,00	12 0 0 0 0 12 0	
248	216	25 g	ACIDO CALCONCARBOXILICO (CAL RED) FOrmula: C21H14N2O7S / Peso Molecular: 438,42 / Solubilidade (0,1% em metanol) Passa Teste / Perda por Secagem (110°C/ 1h) 6 - 9% / Adequado como indicador (de metal de TransfCao) Passa Teste / AbsorbAncia 567 - 570 nm ONU: NT CLASSE: NT CAS: [3737-95-9] PT/FUSAO: 300°C PT- EBULICAO: NT PT/FUGOR:ND IND REFRACAO: ND	R\$ 101,00	Mediana Painel de Preços	R\$ 101,00	-	-	-	R\$ 202,00	2 0 0 0 0 2 0	
249	217	Unidade	Alça Drigalski em Vidro para Meio de Cultura - Fabricado em Vidro Borosilicato 3.3; Autoclável a 121°C; Possui alta resistência a ataques químicos; Acabamento superior. - Diâmetro: 6 mm; - Altura: 150 mm.	R\$ 11,83	CheeseLab Loja Virtual CNPJ: 11.491.468/0001-42 31/05/2022	R\$ 13,28	LOJA NETLAB - CNPJ: 17.524.672/0001-07 31/05/2022	R\$ 11,20	GLASSLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 29.928.032/0001-33 31/05/2022	R\$ 11,00	R\$ 591,33	50 0 0 0 0 50 0
250	218	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 10 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	R\$ 15,00	Mediana Painel de Preços	R\$ 15,00	-	-	-	R\$ 450,00	30 0 0 0 0 30 0	
251	219	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 100 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	R\$ 23,65	Mediana Painel de Preços	R\$ 23,65	-	-	-	R\$ 591,25	25 0 0 0 0 25 0	
252	220	Unidade	BALÃO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE DE 50 mL,ROLHA EM POLIPROPILENO	R\$ 20,96	Mediana Painel de Preços	R\$ 20,96	-	-	-	R\$ 524,00	25 0 0 0 0 25 0	
253	221	Unidade	Bandeja em inox 40x30x5cm	R\$ 106,01	Mediana Painel de Preços	R\$ 106,01	-	-	-	R\$ 424,04	4 0 0 0 0 4 0	
254	222	Unidade	Detergente de Uso Profissional Extran MA02 Neutro - Embalagem 5 Litros. Ideal para limpeza de vidrarias volumétricas, Quartz, Vidrarias, metais em geral. Biologicamente degradável.	R\$ 358,89	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA 51.462.471/0001-52 31/05/2022	R\$ 393,40	A.M. MARQUES PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS CNPJ: 24.842.922/0001-04 31/05/2022	R\$ 345,90	Pro-Analise Quimica e Diagnóstica LTDA, CNPJ: 00.398.022/0001-51 31/05/2022	R\$ 337,36	R\$ 358,89	1 0 0 0 0 1 0
255	223	Unidade	Espátula de Arame de Aço Inox com Micro Colher 17cm. Uma extremidade com micro-coher e outra, plana, com acabamento reto.	R\$ 21,09	Mediana Painel de Preços	R\$ 21,09	-	-	-	R\$ 210,90	10 0 0 0 0 10 0	

Observações para o Mapa de Precos (Jutificativas):

- | |
|---|
| - Para os valores extraídos de relatórios do Painel de Preços, foram consideradas as medianas, afim de melhor adequar o preço de referência considerando possíveis valores fora da curva muito acima ou abaixo que pudessem distorcer a média |
| - Para pesquisas com apenas 3 fornecedores (tanto do painel de preços, quanto direto em sites de fornecedores) foram consideradas as médias para definição dos preços de referência. Havendo alguma discrepância de preços a maior em pesquisas com apenas 3 fornecedores, foi aplicada a mediana, a fim de corrigir estas distorções a maior. |
| - Havendo preços promocionais informados em sites, foram considerados os preços praticados regularmente, entendendo-se que os preços promocionais são eventuais e temporários, não refletindo os valores praticados regularmente no mercado, além de muitas vezes exigirem condições de pagamento não possíveis à Administração (pagamentos à vista antes da entrega, via PIX, etc.) |
| - Quando identificadas unidades de medida genéricas no painel de preços, descritas simplesmente como "Unidade", para itens solicitados em pacotes ou caixas com diversas unidades, foram conferidos os processos por amostragem para identificar as unidades de medida solicitadas de fato (constantes na descrição detalhada dos itens). Foram conferidos ainda se os valores destas medianas correspondiam aos valores de mercado para pacotes ou caixas com o número X de unidades solicitadas |
| - Quando identificadas descrições genéricas no painel de preços, foram conferidos os processos para identificar se as descrições detalhadas atendiam às especificações solicitadas, bem como a sua compatibilidade com os valores de mercado |
| - As unidades de medida constantes da lista padrão foram ajustadas sempre que necessário para corresponder às unidades de medida praticadas no mercado, disponíveis no painel de preços, realizando os respectivos ajustes nos quantitativos solicitados quando necessário |
| - Valores das medianas unitárias foram multiplicados para corresponder a unidades de medida referentes a caixas ou pacotes com diversas unidades solicitados, sempre que necessário |
| - Valores de medianas de caixas, pacotes com diversas unidades foram divididos para corresponder a unidades de medida unitárias solicitadas, sempre que necessário |
| - Quando não encontrados argumentos nas especificações exatas, foram utilizados aqueles com as especificações mais próximas, sempre que possível quando não implicasse em distorção nos preços aproximados praticados para o similar solicitado |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Instituto Federal Catarinense Campus Brusque
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A) Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, com sede no(a) Av. Hugo Schlosser, 605, Jd. Maluche, na cidade de Brusque/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0013-10, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, Sr. Eder Aparecido de Carvalho, nomeado(a) pela Portaria no 102/2020, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1066751, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2022, resultado publicado no DOU de xx/xx/xxxx, processo administrativo nº 23514.xxxxxx/2022-xx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
- 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
 - 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*
- 4.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*
 - 4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)